



Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Psicologia

Área de especialização | Psicologia Clínica

Dissertação

**Contributos para a construção dos planos locais para a
promoção da parentalidade positiva**

Mariana Isabel Lopes Paulino

Orientador(es) | Vítor Franco

Évora 2023



Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

Mestrado em Psicologia

Área de especialização | Psicologia Clínica

Dissertação

**Contributos para a construção dos planos locais para a
promoção da parentalidade positiva**

Mariana Isabel Lopes Paulino

Orientador(es) | Vítor Franco

Évora 2023



A dissertação foi objeto de apreciação e discussão pública pelo seguinte júri nomeado pelo Diretor da Escola de Ciências Sociais:

Presidente | Constança Biscaia (Universidade de Évora)

Vogais | Maria Luísa Grácio (Universidade de Évora) (Arguente)
Vitor Franco (Universidade de Évora) (Orientador)

"Si existe para la humanidad una esperanza de salvación y ayuda, ésta no podrá venir más que del niño, porque en él se construye el hombre."

María Montessori

Agradecimentos

Acabar esta dissertação é finalizar um capítulo da minha vida. Espero que as próximas aventuras sejam tão enriquecedoras como foi toda esta viagem. Não caminhei sozinha e gostaria de agradecer a quem me amparou durante este trabalho.

Ao Professor Doutor Vítor Franco, pela orientação e sabedoria compartilhada.

À Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arronches, pela luta pelos direitos das crianças e jovens do concelho.

Aos meus pais, não existem palavras para expressar o quão grata sou por ter sido educada por vocês.

Ao meu amor, pela companhia e suporte. A conclusão mais certa que tirei desta tese é que sonho em partilhar a parentalidade contigo.

Contributos para a construção dos planos locais para a promoção da parentalidade positiva

Resumo

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são responsáveis pela promoção e proteção das crianças e jovens em situação de risco. O projeto Adélia, criado nesse âmbito, visa incentivar a Parentalidade Positiva, apoiar o desenvolvimento de competências parentais e desenvolver planos locais, de âmbito municipal, para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens. Aquando da construção dos planos locais é essencial não só fazer o diagnóstico local como também conhecer as opiniões da comunidade e os mais diretamente envolvidos. Este estudo tem como objetivo conhecer as opiniões das famílias, crianças/jovens e entidades com competência em matéria de infância e juventude e contribuir para a construção do diagnóstico do plano local de promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens do concelho de Arronches. Foram aplicados 176 questionários no concelho de Arronches. Constatou-se que os direitos das crianças e jovens estão maioritariamente a ser cumpridos com base nos resultados dos instrumentos aplicados. O estudo realizou-se no âmbito de um acordo entre a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e a Universidade de Évora para utilização dos dados.

Palavras-Chave: Parentalidade positiva, Projeto Adélia, Cpcj, Direitos da criança, Proteção

Contributions to the construction of local plans for the promotion of positive parenting

Abstract

The Commissions for the Protection of Children and Young People (CPCJ) are responsible for the promotion and protection of children and young people at risk. The Adélia project, created within this scope, aims to encourage Positive Parenting, support the development of parental skills and develop local plans, at municipal level, to promote and protect the rights of children and young people. When creating local plans, it is essential not only to make a local diagnosis but also to know the opinions of the community and those most directly involved. This study aims to understand the opinions of families, children/young people and entities with competence in matters of childhood and youth and contribute to the construction of the diagnosis of the local plan to promote the rights and protection of children and young people in the municipality of Arronches. 176 questionnaires were administered in the municipality of Arronches. It was found that the rights of children and young people are mostly being fulfilled based on the results of the instruments applied. The study was carried out within the scope of an agreement between the National Commission for the Promotion of the Rights and Protection of Children and Young People and the University of Évora for the use of data.

Keywords: Positive parenting, Adélia Project, Cpej, Child Rights, Protection

Índice Geral

Capítulo I - Introdução e Enquadramento Teórico	1
1. Parentalidade	3
2. Parentalidade Positiva	4
3. Educação Parental	5
4. A Proteção das Crianças e Jovens em risco/Sistemas de Proteção	7
5. Projeto Adélia	7
6. Objetivo do Estudo.....	10
Capítulo II - Método	11
1. Participantes.....	11
2. Instrumentos	13
2.1 Questionário 6A - Ferramenta de diagnóstico para jovens	13
2.2 Questionário 6B - Ferramenta de diagnóstico para crianças	13
2.3 Questionário 7 – A participação das famílias no diagnóstico local	14
2.4 Questionário 8 – Autodiagnóstico para entidades com competência em matéria de infância e juventude	14
3. Procedimentos.....	15
Capítulo III - Resultados e Conclusões	17
1. Resultados.....	17
1.1 Perspetivas dos Jovens	17
1.2 Perspetivas das Crianças	24
1.3 Perspetivas das Famílias	29
1.4 Perspetivas das Entidades	37
2. Discussão dos Resultados.....	43
3. Conclusão e Limitações	52
Referências.....	55
Anexos.....	62

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Características Sociodemográficas dos Participantes do Questionário 6A	11
Tabela 2 – Características Sociodemográficas dos Participantes do Questionários 6B	12
Tabela 3 - Dados relativos ao Questionário 6A - Ferramenta de Diagnóstico para jovens	20
Tabela 4 - Dados relativos ao Questionários 6B - Ferramenta de Diagnóstico para crianças....	26
Tabela 5 - Dados relativos ao Questionário 7 - A participação das famílias no diagnóstico local.....	33
Tabela 6 - Dados relativos ao Questionário 8 – Autodiagnóstico para entidades com competência em matéria de infância e juventude.....	40

Lista de siglas

CDC - Convenção dos Direitos das Crianças

CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPM - Comissões de Proteção de Menores

CNPDPDJ - Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

PLPPDCJ - Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens

Capítulo I - Introdução e Enquadramento Teórico

Todas as crianças são seres humanos, o que significa que, quando se fala em direitos da criança fala-se, antes de mais, de direitos humanos. Enquanto direitos humanos, os direitos das crianças assentam nos seguintes fundamentos: universalidade e inalienabilidade; indivisibilidade; interdependência e inter-relacionamento dos direitos. Trabalhar no sentido da promoção dos direitos da criança é trabalhar em prol de uma sociedade mais justa para as crianças e para toda a comunidade (Convenção sobre os Direitos das Crianças, 1989). A Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU a 20 de novembro de 1989, ratificada por Portugal a 21 de Setembro de 1990 e serve de base à proteção e promoção das crianças e jovens em risco.

Os contextos de risco e perigo para as crianças e jovens assumem um carácter epidemiológico bastante relevante atualmente. Em Portugal, segundo o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens (CNPDPJC) de 2021, 69 727 crianças e jovens beneficiaram de intervenção por parte das Comissões de Protecção das Crianças e Jovens (CPCJ) Entre as categorias de situações de perigo comunicadas e diagnosticadas em 2021, as que prevalecem com os valores mais elevados são as de violência doméstica, de negligência, os comportamentos de perigo na infância e juventude e o direito à educação (CNPDPJC, 2022).

A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo compete, sucessivamente, às entidades públicas e privadas com competência em matéria de infância e juventude (nomeadamente, às autarquias locais, segurança social, escolas, serviços de saúde, forças de segurança, associações culturais, desportivas e recreativas), às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens, e, em última instância, aos tribunais. A Lei de Promoção e Protecção das Crianças e Jovens foi aprovada pela Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto; Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro e Lei n.º 23/2017, de 23 de maio; e objetiva a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

A CNPDPCJ promoveu, em 2018, o Projeto Adélia, um projeto cofinanciado pelo PO ISE através da TO 3.25 - Apoio à Parentalidade Positiva. O Projeto Adélia objetiva a construção de uma parentalidade livre de violência e a promoção de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos da criança. O mesmo pretende funcionar como uma resposta à sociedade portuguesa, através do desenvolvimento de ferramentas para ajudar não só as famílias e as crianças, mas também as entidades que trabalham com as famílias e as próprias Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Os grandes objetivos do projeto são o auxílio a estas comissões na construção dos planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens com o foco em medidas preventivas de parentalidade e, por outro lado, a capacitação de técnicos para o trabalho direto com as famílias assente em práticas parentais positivas.

O Projeto Adélia é atualmente uma das grandes apostas e também um desafio da CNPDPCJ e pretende levar a cabo um vasto conjunto de iniciativas de apoio à capacitação parental, sendo por isso uma ferramenta e uma estratégia preventiva de promoção e proteção dos direitos da criança e do jovem, baseada no conhecimento da realidade infantojuvenil. A CNPDPCJ, com o apoio do Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), elaborou um conjunto de instrumentos e de ferramentas necessárias para a elaboração de um diagnóstico e para a definição de objetivos e de medidas a serem inscritas nestes planos a nível local.

A elaboração de um Plano Local para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (PLPPDCJ) permite a criação de um conjunto coerente de medidas ou ações que facilitam a resposta a problemas identificados no diagnóstico. Tais problemas constituem-se como obstáculos aos direitos das crianças e jovens. O plano pretende funcionar como um instrumento absolutamente estratégico de prevenção de maus tratos e da violência contra as crianças. Representa ainda um instrumento de implementação da Convenção sobre os Direitos das Crianças e da promoção da participação destas naquilo que é a definição de políticas locais que se lhe dirigem (Farmhouse, 2021).

1. Parentalidade

O conceito de parentalidade surgiu em 1959, através da psicanalista, pesquisadora e educadora húngaro-americana Therese Benedek. No âmbito do seu aliciente artigo *“Parenthood as a Developmental Phase: a Contribution to the Libido Theory”*, a psicanalista propõe que a parentalidade seria a última fase do desenvolvimento libidinal e não a adolescência. Ainda que seja Benedek a pioneira do uso do conceito de parentalidade, o mesmo é associado ao psicanalista francês Paul-Claude Racamier que em 1961 propôs uma interpretação mais dinâmica do termo maternidade, enaltecendo a importância do caráter processual que o exercício das funções dos pais para com os filhos implica.

Contudo, durante vinte e quatro anos após o surgimento do conceito, o mesmo parece ter ficado inutilizado e só em 1985, através do psicólogo René Clément, as funções e os papéis parentais foram reagrupados sob a designação de parentalidade. O que este conceito determina é que não basta ser progenitor, nem ter essa designação, para satisfazer as exigências indispensáveis à parentalidade. Não é por se ser progenitor ou se ser intitulado de pai ou mãe, que se preenchem os requisitos necessários para assumir esse papel familiar dinâmico e complexo. Tornar-se pai ou mãe ocorre através de um processo intrínseco, consciente e, muitas das vezes, inconsciente, designado, assim, por processo de transição para a parentalidade ou processo de parentificação (Krob et al., 2009).

É, atualmente, consensual que a parentalidade é um processo de desenvolvimento dos pais, mais do que um papel ou uma função (Coordination des ONG pour les droits de l'enfant, 2011). Como afirmam Verjus e Boisson (2004, p.5) “ser pai não é nem um dado biológico nem um dado social mas o fruto de um processo complexo de maturação psicológica” que pressupõe um desenvolvimento no sentido de “tornar-se pais”, feita através de reorganizações psíquicas e afetivas (Lamour e Barraco, 1998, citado por Sellenet, 2007).

2. Parentalidade Positiva

O conceito de *Parentalidade* deriva do latim “parere”, aquele que pare, produz, desenvolve ou educa, pressupondo um processo e uma interação habitualmente relacionada com o desenvolvimento da criança (Hoghughi, 2004). O sentido da palavra parentalidade aponta para atitudes e ações positivas e promissoras. Contudo, a parentalidade positiva reforça a utilização do amor, do respeito e do apoio na educação da criança a fim de otimizar o desenvolvimento da mesma (Shelov, 2005).

O conceito de *Parentalidade Positiva* é definido pelo Conselho da Europa como:

“um comportamento parental baseado no melhor interesse da criança, que assegura a satisfação das suas necessidades e a sua capacitação, sem violência, proporcionando-lhe o reconhecimento e a orientação necessários, o que implica o estabelecimento de limites ao seu comportamento, para possibilitar o seu pleno desenvolvimento”

(Conselho da Europa, 2006).

Este conceito é constituído por cinco dimensões: as necessidades físicas da criança, a segurança da criança (proteção da saúde e cuidados na doença), a promoção e estimulação de comportamentos adequados ao desenvolvimento, a comunicação positiva e a disciplina positiva. Estas dimensões têm como objetivo responder às necessidades da criança e promover a sua saúde e capacitação (Conselho da Europa, 2006). A parentalidade positiva não deve ser complacente mas deve definir os limites necessários para que as crianças possam desenvolver de forma plena o seu potencial (Conselho da Europa, 2009). Segundo o Conselho da Europa (2006), deve haver a promoção de um relacionamento positivo com a criança, otimizando o seu potencial de desenvolvimento.

Segundo Murphy e Bornstein (2004) a parentalidade deve ser vista como uma fonte de desenvolvimento positivo, focando-se nas características e comportamentos que constituem pontos fortes nas crianças e nos adultos. Os mesmos autores defendem que o termo positivo, associado à parentalidade, não pretende, apenas, estabelecer o que é certo e errado. Fornecer uma orientação salutogénica e procurar os aspetos positivos,

seja no processo como nos resultados, através da confiança e do entusiasmo, é uma das finalidades da positividade na parentalidade, a fim de desenvolver uma intervenção mais profilática e promotora. Antonovsky (1996) defende que a orientação salutogénica indica sempre uma visão universal, centrada em fatores protetores sem nunca ignorar os fatores de risco ou problemas diagnosticados.

A *Parentalidade Positiva* não é permissividade, negligência ou superproteção. É exercer o papel parental expressando a cada momento que a consistência, a regulação emocional e o respeito pela individualidade do outro são ingredientes imprescindíveis para fazer das relações entre pais e filhos relações seguras, ou melhor dizendo, positivas (Pereira, 2019).

3. Educação Parental

Tradicionalmente, dentro do seio familiar, os principais cuidadores, orientadores e modelos de comportamento são os pais, assumindo, diariamente, o papel de educadores (Coutinho et al., 2012). Contudo, este processo educativo não é linear e muito menos isento de dúvidas e inseguranças, perante os vários desafios e inquietações enfrentados pelas famílias no exercício da parentalidade (Antunes et al., 2015). Desafios estes que podem influenciar o exercício da parentalidade e ter implicações diretas a nível desenvolvimental das crianças e jovens (Carvalho et al., 2019). Efetivamente, existem evidências científicas que relacionam as práticas parentais precoces com diversos aspetos desenvolvimentais da criança (Sanders et al., 2014). Ao basear-se nestas evidências, a Comissão de Ministros do Conselho da Europa (2006), na Recomendação 19, considerou o conceito de parentalidade positiva essencial no exercício do papel parental, de forma de garantir o saudável desenvolvimento das crianças, como já vimos anteriormente aquando da revisão de literatura acerca do conceito.

A Comissão de Ministros incentiva ainda os Estados membros a providenciar recursos e apoios aos pais, mediante a adoção de medidas legislativas, administrativas e financeiras, a fim de garantir as melhores condições possíveis para o exercício de uma

parentalidade positiva, na desafiante tarefa que é educar um filho. Os Estados-membros têm procurado responder a esta recomendação através do desenvolvimento e regulamentação de medidas de apoio à família com a finalidade de facultar recursos para amparar os desafios sentidos pelos pais no exercício da parentalidade (Garcia et al., 2016). Este tipo de intervenção já havia sido referida, por exemplo, na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que defende o cumprimento de medidas de apoio junto dos cuidadores, particularmente na aplicação de ações e intervenções de educação parental (Assembleia da República, 1999). Estas medidas são orientadas para o desenvolvimento de competências parentais por parte de pais ou outros cuidadores, com o intuito de dar respostas às exigências específicas da educação, da promoção do bem-estar e do desenvolvimento integral das crianças e jovens. Todo este contexto permitiu que a educação parental ganhasse especial relevância no panorama europeu (Abreu-Lima et al., 2010).

Assim sendo, a educação parental afirma-se como um projeto educativo que pretende impulsionar a aprendizagem de novos conhecimentos e estratégias que facilitem o exercício de uma parentalidade positiva e responsável por parte dos pais ou outros cuidadores, que têm a seu cargo, diariamente, a educação de novas gerações (Abreu-Lima et al., 2010). Estas intervenções visam capacitar os pais no exercício da parentalidade, o que se irá espelhar, positivamente, no comportamento e desenvolvimento saudável dos seus filhos (Pratas et al., 2017).

A educação parental apresenta como meta o auxílio aos pais durante a responsabilidade de serem educadores, a fim de desenvolverem competências que lhes possibilitem adotar, mudar e melhorar, voluntariamente, as suas práticas educativas num sentido apropriado e mais eficiente, podendo dar resposta a situações adversas experienciadas no decorrer do exercício da parentalidade (Carvalho et al., 2019). É de destacar que os desafios da parentalidade são normativos, sendo certas situações de dificuldade experienciadas por todos os pais (Antunes et al., 2015).

4. A Proteção das Crianças e Jovens em risco/ Sistemas de Proteção

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que pretende promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou abolir situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral (Assembleia da República, 1999).

Em 2001, a CPCJ veio substituir as Comissões de Proteção de Menores (CPM), criadas em 1998. Dispõe uma estrutura nacional que abrange praticamente a totalidade do território. Em cada município há uma CPCJ, onde o apoio logístico, financeiro e administrativo é assegurado pelo mesmo. Cabe à CPCJ intervir quando as entidades de primeira linha não conseguem assegurar a segurança e proteção da criança ou jovem (CPCJ, 2021).

No contexto da proteção à infância, a compreensão da parentalidade transcende a dimensão teórica e liga-se a um objetivo concreto, a proteção e a promoção do desenvolvimento da(s) criança(s). Perante o perigo ou risco em que a criança se encontra, a intervenção dos profissionais passa pela ativação de mecanismos que garantam a sua segurança e bem-estar, nomeadamente por alterações no próprio comportamento parental. Só quando os pais são reconhecidos como incapazes ou indisponíveis para promover o desenvolvimento dos seus filhos de forma minimamente adequada é que a comunidade (via sistema de proteção) oferece alternativas de cuidado à criança que podem passar pela colocação familiar ou institucional, temporária ou definitiva (Conselho da Europa, 2016).

5. Projeto Adélia

O Projeto Adélia é um projeto de âmbito nacional, promovido pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens. A sua designação foi inspirada nos pinguins de Adélia, uma das espécies mais esforçadas, trabalhadoras e comprometidas com a parentalidade. Este projeto surge de forma a dar resposta no desenvolvimento de medidas de política para a construção de uma Parentalidade livre de violência e promoção de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos da criança, como foco na prevenção. Constitui-se assim como um projeto de apoio à parentalidade positiva, à capacitação parental, e, simultaneamente,

uma estratégia preventiva fundamentada, através do conhecimento da realidade infantojuvenil. (CNPDPJ, 2018).

O projeto destina-se a toda a comunidade no geral, incluindo famílias, cuidadores formais, técnicos que trabalham diretamente com as famílias, CPCJ'S e entidades com competência em matéria de infância e juventude. Foram desenvolvidos quatro questionários de autodiagnóstico, dirigidos às CPCJ'S, às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às famílias e às crianças e jovens (CNPPCJ, 2020a).

O projeto Adélia contempla três grandes momentos. O primeiro, remete para o desenvolvimento de um Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de cada concelho aderente ao projeto, visto só assim ser possível definir estratégias de promoção e intervenção que vão de encontro às realidades locais.

Finalizado este primeiro momento, é altura de partir para o segundo momento do projeto, que visa a qualificação da intervenção dos profissionais das entidades parceiras no âmbito dos programas de capacitação parental e dos técnicos da comissão na vertente do programa Famílias UP. Este programa é uma iniciativa de capacitação parental para a capacitação de práticas parentais adequadas que conduzam ao desenvolvimento integral das crianças. O objetivo deste segundo momento é reforçar a capacitação e qualificação destes, para atender aos desafios e mutações das famílias e sociedade atual, dotando-os com estratégias e ferramentas para novas formas de abordagem e de intervenção com as famílias.

O terceiro e último momento, consiste em habilitar, apoiar e capacitar as famílias e as figuras paternas para o exercício das suas funções no âmbito da parentalidade positiva nas diferentes vertentes da vida familiar (CNPPCJ, 2020a).

O Projeto Adélia desenvolve-se em quatro eixos que se interligam: Mais Proteção, Mais Capacitação, Mais Famílias Positivas e Mais Inovação Social, sendo que estes dois últimos são transversais. No eixo **Mais Proteção** inclui-se o desenvolvimento do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e dos Jovens dos concelhos aderentes ao projeto, assegurando a participação efetiva das crianças e atividades que permitam uma melhoria no desempenho das competências parentais. O PLPPDCJ baseia-se num diagnóstico local, obtido através do olhar de toda a comunidade, nomeadamente, as crianças, os jovens, as famílias, as entidades parceiras e

a própria comissão. Este diagnóstico local permite detetar as forças, as fraquezas, as ameaças e as oportunidades, possibilitando assim, uma intervenção especializada e comunitária. O PLPPDCJ possibilita um levantamento das principais necessidades sentidas nos concelhos que aderiram ao Projeto Adélia, viabilizando, desta forma, a definição e construção de eixos estratégicos de intervenção adequados (CNPPCJ, 2020a).

Por sua vez, o eixo de **Mais Capacitação** dirige-se à capacitação dos técnicos e profissionais que trabalham diretamente com as crianças e as famílias no domínio da melhoria das competências e desempenho parental, nomeadamente, no âmbito de três programas “Os Anos Incríveis”, “Mais Família – Mais Jovem” e “Crianças no Meio do Conflito”. Neste eixo é ainda criado o Conselho Nacional de Crianças e Jovens dos 8 aos 17 anos, visando a participação social e política. O CNCJ pretende dar voz às experiências, preocupações e necessidades das crianças e jovens, desempenhando, certamente, um papel indispensável no estabelecimento de pontes com as suas comunidades locais (CNPPCJ, 2020b).

O eixo Mais Famílias Positivas, ao ser transversal, incide no trabalho de sensibilização e formação para públicos estratégicos no âmbito da promoção da Parentalidade Positiva e dos direitos das crianças e jovens. **O eixo Mais Inovação Social** remete para o último eixo do Projeto Adélia, de onde surgirão novas estratégias de ação e intervenção, programas de ideação e aceleração e ainda concursos de ideias e soluções inovadoras para a promoção da Parentalidade positiva (CNPPCJ, 2020a).

6. Objetivo do Estudo

O objetivo do estudo é conhecer as perspetivas e opiniões das famílias, crianças/jovens e entidades com competência em matéria de infância e juventude acerca da realidade da proteção e promoção das crianças e jovens a nível concelhio, no sentido de contribuir para a construção do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do concelho de Arronches. A construção de um Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens carece de um ambiente de mobilização de um vasto conjunto de atores. A elaboração do Plano é uma oportunidade para o desenho de políticas públicas integradas que proporcionam a articulação e, sobretudo, a complementaridade de medidas, ou ações, implementadas por diferentes entidades, num mesmo território, com o propósito de satisfazer as necessidades e implementar os direitos das crianças e jovens (CPCJ, 2019a).

A implementação da Constituição dos Direitos das Crianças aponta para o cumprimento das obrigações correspondentes por parte dos Estados Parte que apresentam o seu trabalho continuamente, junto do Comité dos Direitos da Criança, acerca dos desenvolvimentos verificados, em cada país, relativamente à promoção e proteção dos direitos da criança, bem como à capacitação das instituições e respetivos técnicos para uma melhor implementação da Convenção dos Direitos das Crianças nas suas práticas profissionais e organizacionais (CPCJ, 2019b).

Capítulo II - Método

1. Participantes

No presente estudo, participou uma amostra constituída por 176 indivíduos, entre eles, 68 crianças entre os 6 e os 12 anos, 43 jovens entre os 13 e os 18 anos, 57 pais/responsáveis pela criança ou jovem e 8 representantes de entidades com competência em matéria de infância e juventude. A descrição das características sociodemográficas dos participantes dos Questionários 6A (Ferramenta de diagnóstico para jovens dos 13 aos 18 anos) e do Questionário 6B (Ferramenta de diagnóstico para crianças dos 6 aos 12 anos) encontra-se nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1

Características Sociodemográficas dos Participantes do Questionário 6A

Características		n	%
Idade	13	12	27.9
	14	16	37.2
	15	8	18.6
	17	5	11.6
	18	2	4.7
Género	Feminino	11	25.6
	Masculino	32	74.4
Nível de Ensino	6º ano	2	4.7
	8º ano	24	55.8
	9º ano	12	27.9
	10º ano	3	7
	11º ano	1	2.3
	12º ano	1	2.3

Tabela 2*Características Sociodemográficas dos Participantes do Questionários 6B*

Características		n	%
Idade	6	-	-
	7	-	-
	8	-	-
	9	7	10.3
	10	21	30.9
	11	26	38.2
	12	14	20.6
Género	Feminino	34	50
	Masculino	34	50
Nível de Ensino	1º ano	1	1.5
	2º ano	-	-
	3º ano	-	-
	4º ano	20	29.4
	5º ano	23	33.8
	6º ano	24	35.3
	7º ano	-	-

2. Instrumentos

2.1 Questionário 6A - Ferramenta de diagnóstico para jovens

Este questionário 6A dirige-se a jovens com idades entre os 13 e os 18 anos, sendo parte integrante de um conjunto de instrumentos elaborados no contexto da iniciativa “Cidades Amigas das Crianças”, promovida pelo Comité Nacional para a UNICEF. As questões foram modificadas pelo CESIS com vista a um melhor cumprimento daquilo que devem ser os objetivos de um diagnóstico por parte das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, no âmbito do Projeto Adélia. Este instrumento integra questões que permitem obter informação relativa a variáveis de carácter sociodemográfico – idade, nível de ensino e sexo – e um conjunto de questões inquirindo sobre os temas: Brincadeira e lazer; Participação e cidadania; Segurança e proteção; Saúde; Educação; e Vida Pessoal. Este instrumento é constituído por 73 itens com três alternativas de resposta: completamente verdade, nem sempre e não é verdade ou não acontece; os respondentes podem considerar também que não sabem responder. O instrumento permite conhecer a opinião dos jovens acerca dos direitos das crianças representados nos itens, a forma como os vivenciam e pensam acerca dos mesmos.

2.2 Questionário 6B - Ferramenta de diagnóstico para crianças

Este questionário destina-se a crianças entre os 6 e os 12 anos de idade. Assim como o questionário 6A, também este instrumento faz parte de um conjunto de instrumentos elaborados no contexto da iniciativa “Cidades Amigas das Crianças”. Também nele foi necessário modificar as questões objetivando um cumprimento adequado dos objetivos de um diagnóstico por parte das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens. Tal como o questionário 6A, também integra questões que permitiram obter informação relativa a variáveis de carácter sociodemográfico – idade, nível de ensino e sexo – e um conjunto de questões inquirindo também sobre os temas: Brincadeira e lazer; Participação e cidadania; Segurança e proteção; Saúde; Educação; e Vida Pessoal. O questionário 6B é constituído por 74 itens com três alternativas de

resposta: completamente verdade, nem sempre e não é verdade ou não acontece; os respondentes podem considerar também que não sabem responder. Assim como o Questionário 6A, este instrumento permite igualmente conhecer a opinião das crianças acerca dos direitos das crianças representados nos itens, a forma como os vivenciam e pensam acerca dos mesmos.

2.3 Questionário 7 – A participação das famílias no diagnóstico local

Este questionário é dirigido a pais ou responsáveis por crianças ou jovens até aos 18 anos. Tem como objetivo conhecer as opiniões acerca da verificação dos direitos da criança no concelho de residência. É constituído por 74 itens com três alternativas de resposta: completamente verdade, nem sempre e não é verdade ou não acontece; os respondentes podem considerar também que não sabem responder. Integra um conjunto de questões que exploram os temas: Brincadeira e Lazer; Participação e Cidadania; Segurança e Proteção; Saúde; Educação e Conciliação entre vida familiar e trabalho.

2.4 Questionário 8 – Autodiagnóstico para entidades com competência em matéria de infância e juventude

Este questionário é dirigido às entidades com competência em matéria de infância e juventude. O objetivo da aplicação deste instrumento é permitir uma reflexão acerca do seu desempenho e identificar os principais aspetos que poderão ser melhorados, ao nível das práticas da instituição, viabilizando uma melhor implementação da Convenção dos Direitos da Criança e o reconhecimento de medidas viáveis para o PLPPDCJ. É constituído por 37 itens com quatro alternativas de resposta: concordo, concordo inteiramente, discordo e discordo completamente; os respondentes podem considerar também que não se aplica ou que não sabem responder. O mesmo incide num conjunto de questões relativas aos temas: A Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação; Participação das Crianças; Princípio da não discriminação; Trabalho com as famílias e Política de Proteção.

3. Procedimentos

A recolha de dados para o presente estudo ocorreu em contexto pandémico, impedindo a realização de uma abordagem presencial. Recorreu-se à plataforma de trabalho Google Forms para transformar em formato digital os instrumentos utilizados. O período de coleta dos dados decorreu entre maio de 2021 e agosto de 2021. Para a recolha seguiram-se enquanto critérios de inclusão: (a) ser criança ou jovem até aos 18 anos e residir no concelho de Arronches; (b) ser pai, mãe ou responsável por uma criança ou jovem até aos 18 anos residente no concelho de Arronches; (c) ser uma entidade com competência em matéria de infância e juventude do concelho de Arronches.

A todos os participantes do estudo foram, anteriormente à aplicação dos questionários, explicitados os objetivos do estudo e garantida a confidencialidade e anonimato das informações por si fornecidas.

Os dados dos Questionários *6A* e *6B* foram recolhidos no Agrupamento de Escolas de Arronches, através da entrega e disponibilidade da professora de Tecnologias da Informação e Comunicação. Visto que o estudo se realizou em época pandémica, foi solicitada a colaboração da professora a fim de facilitar todo o processo de recolha de dados. A aplicação destes questionários careceu de autorização do Ministério da Educação, autorização esta que foi garantida pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. A aplicação dos questionários exigiu também a assinatura de uma declaração de consentimento por parte dos encarregados de educação das crianças e jovens (Anexo 1).

Para a recolha de dados do *Questionário 7* foi feito um convite através das redes sociais, apelando à participação de quem preenchesse os critérios de inclusão: ser pai, mãe ou responsável por uma criança ou jovem até aos 18 anos residente no concelho de Arronches.

Com interesse em perceber o ponto de vista das Entidades com competência em matéria de infância e juventude, todas as entidades consideradas como tal, concelho de Arronches, foram contactadas por email, apelando à participação no estudo. No email foram apresentados os objetivos do estudo, realçada a importância da participação das entidades e explicitado que os resultados do estudo irão contribuir para a construção do Plano Local para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do

concelho de Arronches, promovido pelo Projeto Adélia. Desta forma, solicitou-se a colaboração das entidades através do preenchimento do *Questionário 8*, um autodiagnóstico para entidades com competência em matéria de infância e juventude. Elucidou-se ainda para o objetivo do preenchimento do questionário: uma reflexão acerca do desempenho da entidade e identificação dos principais aspetos a serem melhorados, ao nível das práticas da instituição, com vista a uma melhor implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança e à identificação de medidas possíveis para o PLPPDCJ. Solicitou-se ainda que o questionário fosse preenchido por um elemento da Direção e um outro elemento da coordenação técnica com um bom conhecimento do funcionamento da organização. Solicitando-se assim, a resposta de dois inquéritos por entidade no sentido de se conseguir uma melhor representatividade da instituição.

As entidades convidadas a participar no estudo desta dissertação foram: os Bombeiros Voluntários de Arronches (BVA), o Lar de Infância e Juventude Especializado de Arronches – Lije PraCachopos, o Centro de Bem Estar Social de Arronches (CBES), a Câmara Municipal de Arronches, a Junta de Freguesia da Esperança, a Junta de Freguesia dos Mosteiros, a Junta de Freguesia da Assunção, o Coração Mágico – CLDS 4G de Arronches, o Rancho Folclórico de Arronches, o Sport Arronches e Benfica do Atlético Clube de Arronches, a Escola de Música de Arronches, a Associação Freestyle Iceshow Arronches, a Associação de Proteção Animal – Arronches Adopta, a Assembleia Municipal de Arronches, a Associação ArJovem – Associação de Jovens de Arronches, a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Arronches, o Centro de Saúde de Arronches, o Coração Delta – Equipa de Intervenção Precoce de Arronches, a Casa de Acolhimento Residencial de Arronches – Bem me Quer e o Agrupamento de Escolas de Arronches.

Capítulo III - Resultados e Conclusões

1. Resultados

1.1 Perspetivas dos Jovens

Neste capítulo começamos por apresentar os dados relativos às perspetivas dos jovens dos 13 aos 18 anos obtidos através do questionário 6A (Tabela 3). A análise dos resultados organiza-se em função dos temas dos questionários: Brincadeira e Lazer; Participação e Cidadania; Segurança e Proteção; Saúde; Educação e Vida Pessoal.

Os dados do questionário realizado pelos jovens dos 13 aos 18 anos (Tabela 3) mostram-nos relativamente ao tema Brincadeira e Lazer, que 69,8% dos jovens refere que existem sítios públicos para estar com os/as amigos/as ou fazer jogos e desporto na sua terra/freguesia/bairro (Item 1). Verifica-se também que 58,1% frequenta um clube de desporto (Item 2) e 46,5% faz parte de uma família que consegue pagar a mensalidade do clube de desporto (Item 3). Observa-se que 46,5% tem tempo suficiente para descansar e aproveitar o seu tempo livre (Item 4). Constatou-se que 44,2% afirma que na sua terra, as crianças com deficiência usam os mesmos espaços que as outras crianças (por ex. os parques infantis, clubes de desporto, etc.) (Item 5). Verifica-se ainda que 76,7% pode estar em contacto com a natureza na sua terra/freguesia/bairro (Item 6) e 41,9% participa em programas ou atividades fora da escola (Item 7). Observa-se também que 67,4% costuma passar tempo com a/s pessoa/s que é/são responsáveis pela/as mesma/s, durante os fins de semana (Item 8) e 53,5% gosta de passar tempo com a/as pessoa/s que é/são responsável/eis pela/s mesma/s: ir ao cinema, ao teatro, ou fazer outras coisas (Item 9). Constatou-se ainda que 55,8% é acompanhado pelos seus responsáveis aquando da prática de desporto ou noutras atividades (Item 10).

No que diz respeito ao tema Participação e Cidadania, verifica-se que 44,2% dos jovens já participou em grupos para discutir sobre o que há de bom na escola ou sobre as coisas que podem ser melhoradas (Item 11). Observa-se que 41,9% não é questionado/a pelos professores/as acerca do que correu bem dentro das aulas e o que gostariam de fazer de maneira diferente (Item 12). Constatou-se ainda que 41,9% nem sempre é questionado/a pelos seus responsáveis acerca do que quer fazer no fim de semana (Item 13) e 55,8% costuma ser questionado acerca do destino de passeio ou

férias (Item 14). Verificou-se também que 53,5% sente que pode falar com os seus responsáveis sobre quase tudo (Item 15) e 51,2% sentem que os seus responsáveis os ouvem e têm consideração pelas suas opiniões (Item 16). Observa-se ainda que 32,6% nem sempre participa em projetos da comunidade (Item 17) e 58,1% não faz parte do Conselho de Jovens do município (Item 18). Constatou-se também que 60% acredita que a maior parte dos/as jovens que faz parte do Conselho de Jovens nem sempre tem boas notas na escola (Item 19) e 40% afirma que nem sempre o Conselho de Jovens representa crianças com problemas ou dificuldades especiais (Item 20). Verifica-se que 62,8% não deu a sua opinião em projetos ou atividades na Câmara Municipal (Item 21). Observa-se também que 86% já ouviu falar sobre os direitos das crianças e jovens na escola, televisão ou internet (Item 22) e 76,7% tem acesso à internet e sente-se ligado/a ao que acontece fora da sua vizinhança (Item 23).

Relativamente à Segurança e Proteção, verifica-se que 58,1% dos jovens se sente seguro/a quando usa o autocarro ou outros transportes públicos (Item 24) e 69,8% quando caminha ou anda de bicicleta na rua (Item 25). Observa-se que 72,1% nunca tem medo que outras crianças/jovens lhe possam fazer mal na escola (Item 26) e 39,5% afirma que nem sempre há muitas lutas na escola entre crianças/jovens (Item 27). Constatou-se também que 58,1% sabe a quem se dirigir para pedir ajuda quando se sente em perigo (Item 28). Verifica-se ainda que 53,5% alega que os seus responsáveis já falaram consigo sobre como utilizar a internet (Item 29) e 90,7% sabe que existem riscos em utilizar a internet (Item 30).

Em relação à Saúde, observa-se que 62,8% dos jovens afirma que os seus responsáveis falam sempre consigo sobre o que têm de fazer para ser saudável (Item 31), 69,8% segue uma alimentação saudável em casa (Item 32) e 60,5% consegue controlar o que come, por exemplo, a quantidade de doces ou outros alimentos que não são saudáveis (Item 33). Verifica-se também que 74,4% é levado ao médico pelos seus responsáveis, quando está doente (Item 34). Constatou-se ainda que 62,8% é questionado diretamente pelo médico/a ou enfermeiro/a (Item 35). Observou-se que 34,9% afirma que existe um atendimento especializado para adolescentes no seu centro de saúde (Item 36). Verifica-se que 60,5% não vai ao médico/a sozinho/a (Item 37) e que 69,8% não possui uma doença crônica ou outra condição para a qual precise de tratamento constante (Item 38).

No que concerne à Educação, verifica-se que 39,5% dos jovens nem sempre gostou da escola (Item 39) e que 44,2% nem sempre sente que na escola possa estudar o que é do seu interesse (Item 40). Observa-se também que 79,1% sente que os seus encarregados de educação sempre os apoiaram na escola (Item 41). Constata-se ainda que 74,4% dos encarregados de educação dos jovens vão sempre às reuniões escolares (Item 42) e 34,9% nem sempre participa nas atividades que acontecem na escola (Item 43). Verifica-se que 79,1% das famílias consegue pagar o material escolar que o mesmo precisa (Item 44). Observa-se que 62,8% sente que os/as seus/as professores/as lhe dão atenção suficiente quanto precisam (Item 45) e 55,8% já recebeu ajuda dos/as seus/as professores/as nunca situação em que necessitou (Item 46). Constatou-se também que 32,6% não tem aulas sobre promoção de saúde na sua escola (Item 47) e 41,9% não tem aulas sobre educação sexual (Item 48). Verificou-se ainda que 81,4% foi informado acerca dos direitos das crianças, na sua escola (Item 49). Observa-se que 39,5% nem sempre é envolvido pelos/as professores/as em decisões sobre organização da escola (Item 50). Constata-se também que 34,9% não tem tempo suficiente de recreio para estar com os amigos, na sua escola (Item 51) e 53,5% sente que o seu tempo de escola e estudo é adequado (Item 52). Verifica-se que 53,5% tem as casas de banho da sua escola sempre limpas (Item 53). Observa-se que 58,1% contam com a ajuda de pessoas adultas da sua escola para falarem se tiverem problemas ou se se sentirem mal (Item 54). Constata-se também que 34,9% reconhece que os professores e professoras tratam todas as crianças/ jovens da mesma maneira (Item 55) e 55,8% vê as crianças/jovens com deficiência que frequentam a sua escola, a serem sempre respeitadas (Item 56). Verifica-se ainda que 34,9% frequenta a biblioteca municipal (Item 57). Observa-se também que 62,8% reconhece que os/as professores/as nunca batem nos/as alunos/as (Item 58) e 46,5% reconhece que os/as professores/as nunca gritam com os/as alunos/as (Item 59). Verifica-se também que 14% costuma trabalhar nas férias ou durante o tempo de escola (Item 60), sendo que 47,4% refere que o trabalho que executa não interfere com os estudos (Item 61) e 63,2% refere que o trabalho que executa não põe em risco a sua saúde ou segurança (Item 62).

No que diz respeito à vida pessoal, observa-se que 81,4% dos jovens tem a casa sempre limpa (Item 63) e 95,3% tem água quente em casa para tomar banho (Item 64). Verifica-se também que 88,4% se sente seguro/a em casa (Item 65). Constata-se ainda

que 67,4% refere que os seus responsáveis nunca lhe batem (Item 66) e 58,1% refere que os seus responsáveis gritam com os mesmos (Item 67). Observa-se que 76,1% nunca foi agredido por outros/as jovens fora da escola (Item 68). Verifica-se ainda que a 58,1% já foram oferecidas drogas dentro ou fora da escola (Item 69). Observa-se que 20,9% já teve contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo (Item 70) e 33,3% gostou do acompanhamento dos/as profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo (Item 71). Constata-se ainda que 33,3% sentiu que o acompanhamento por parte de profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo ajudou realmente a melhorar a sua vida (Item 72) e 33,2% nem sempre foi informado/a sobre o que se estava a acontecer, não sendo possível dar a sua opinião, durante o acompanhamento dos/as profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo (Item 73).

A tabela seguinte sistematiza os resultados relativamente às respostas das jovens ao questionário 6A.

Tabela 3

Dados relativos ao Questionário 6A - Ferramenta de diagnóstico para jovens

Itens	Completamente verdade	Nem sempre	Não é verdade/ não acontece	Não sei
Brincadeira e Lazer 1. Na minha terra/freguesia/bairro existem sítios públicos para estar com amigos e amigas da minha idade ou fazer jogos e desporto (por ex. parque para skates, biblioteca com atividades para adolescentes ou outros sítios).	30 (69.8%)	8 (18.6%)	4 (9.3%)	1 (2.3%)
2. Eu frequento um clube de desporto.	14 (32.6%)	3 (3.7%)	25 (58.1%)	1 (2.3%)
3. A minha família consegue pagar a mensalidade do clube de desporto.	15 (34.9%)	3 (7%)	20 (46.5%)	5 (11.6%)
4. Eu tenho tempo suficiente para descansar e aproveitar o meu tempo livre.	20 (46.5%)	21 (48.8%)	2 (4.7%)	-
5. Onde eu moro, as crianças com deficiência usam os mesmos espaços que as outras crianças (por ex: parques infantis, clubes de desporto, etc).	19 (44.2%)	9 (20.9%)	1 (2.3%)	14 (32.6%)
6. Há sítios na minha terra/freguesia/bairro onde eu posso estar em contacto com a natureza.	33 (76.7%)	6 (14%)	2 (4.7%)	2 (4.7%)
7. Eu participo em programas ou atividades fora da escola.	18 (41.9%)	8 (18.6%)	14 (32.6%)	3 (7%)

8. Eu costumo passar tempo com a(s) pessoa(s) que é /são responsáveis por mim, durante os fins de semana.	29 (67.4%)	12 (27.9%)	1 (2.3%)	1 (2.3%)
9. Eu gosto de passar tempo com a(s) pessoa(s) que é/são responsável/eis por mim: ir ao cinema, ao teatro, ou fazer outras coisas.	23 (53.5%)	9 (20.9%)	7 (16.3%)	4 (9.3%)
10. A(s) pessoa(s) que é /são responsável(eis) por mim costuma(m) ir ver-me praticar desporto ou acompanhar-me noutras atividades que eu faço.	24 (55.8%)	9 (20.9%)	8 (18.6%)	2 (4.7%)
A minha participação e cidadania				
11. Eu já participei em grupos para discutir sobre o que há de bom na escola ou sobre as coisas que podem ser melhoradas.	19 (44.2%)	10 (23.3%)	10 (23.3%)	4 (9.3%)
12. Os professores e professoras costumam perguntar-nos, por exemplo, no final de cada semana, o que correu bem dentro das aulas e o que gostaríamos de fazer de maneira diferente.	6 (14%)	16 (37.2%)	24 (55.8%)	3 (3.7%)
13. A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim costuma(m) perguntar-me o que quero fazer no fim de semana.	13 (30.2%)	18 (41.9%)	11 (25.6%)	1 (2.3%)
14. A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim costumam perguntar-me onde quero ir passear ou ir de férias.	24 (55.8%)	10 (23.3%)	6 (14%)	3 (7%)
15. Eu sinto que posso falar com a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim sobre quase tudo	23 (53,5%)	12 (27,9%)	7 (16.3%)	1 (2.3%)
16. Eu sinto que a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim me ouvem e têm em consideração as minhas opiniões.	22 (51.2%)	13 (30.2%)	5 (11.6%)	3 (3,7%)
17. Eu participo em projetos na minha comunidade.	13 (30.2%)	14 (32.6%)	12 (27.9%)	4 (9.3%)
18. Eu faço parte do Conselho de Jovens no meu município.	8 (18.6%)	2 (4.7%)	25 (58.1%)	8 (18.6%)
19. A maior parte dos/as jovens que faz parte do Conselho de Jovens tem boas notas na escola.	4 (40%)	6 (60%)	-	-
20. O Conselho de Jovens também representa crianças com problemas ou dificuldades especiais.	4 (40%)	6 (60%)	-	2 (20%)
21. Eu já dei a minha opinião sobre projetos ou atividades na Câmara Municipal.	4 (9.3%)	5 (11.6%)	27 (62.8%)	7 (16.3%)
22. Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças e jovens na escola, televisão ou internet.	37 (86%)	4 (9.3%)	-	2 (4.7%)
23. Eu tenho acesso à internet e sinto-me ligado(a) ao que acontece fora da minha vizinhança.	33 (76.7%)	7 (16.3%)	2 (4.7%)	1 (2.3%)
A minha segurança e proteção				
24. Eu sinto-me seguro/a quando uso o autocarro ou outros transportes públicos.	25 (58.1%)	10 (23.3%)	6 (6.14%)	2 (4.7%)
25. É seguro eu caminhar ou andar de bicicleta na rua.	30 (69.8%)	9 (20.9%)	2 (4.7%)	2 (4.7%)

26. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças/jovens me possam fazer mal.	31 (72.1%)	5 (11.6%)	6 (14%)	1 (2.3%)
27. Na minha escola há muitas lutas entre crianças/jovens.	4 (2.3%)	17 (39.5%)	16 (37.2%)	6 (14%)
28. Quando eu me sinto em perigo, eu sei a quem me dirigir para pedir ajuda.	58 (58.1%)	6 (14%)	8 (18.6%)	4 (9.3%)
29. A minha mãe ou o meu pai já falaram comigo sobre como utilizar a internet.	23 (53.5%)	6 (14%)	8 (18.6%)	6 (14%)
30. Eu sei que há riscos em utilizar a internet.	39 (90.7%)	2 (4.7%)	1 (2.3%)	1 (2.3%)
A minha saúde 31. A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim sempre falaram comigo sobre o que tenho de fazer para ser saudável.	27 (62.8%)	11 (25.6%)	3 (7%)	2 (4.7%)
32. Na minha casa temos uma alimentação saudável.	30 (69.8%)	10 (23.3%)	-	3 (7%)
33. Eu consigo controlar o que como, por exemplo, a quantidade de doces ou outros alimentos que não são saudáveis.	26 (60.5%)	8 (18.6%)	5 (11.6%)	4 (9.3%)
34. Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim levam-me ao médico/a.	31 (74.4%)	4 (9.3%)	4 (9.3%)	3 (7%)
35. O médico/a, ou enfermeiro/a, costuma falar diretamente comigo.	27 (62.8%)	8 (18.6%)	4 (9.3%)	4 (9.3%)
36. No meu centro de saúde existe um atendimento especializado para adolescentes.	15 (34.9%)	6 (14%)	9 (20.9%)	13 (30.2%)
37. Eu já fui ao médico/a sozinho/a.	8 (18.6%)	5 (11.6%)	26 (11.6%)	4 (9.3%)
38. Eu tenho uma doença crónica ou outra condição para a qual preciso de tratamento constante.	3 (7%)	4 (9.3%)	30 (69.8%)	6 (14%)
A minha educação. 39. Eu sempre gostei da escola.	11 (25.6%)	14 (32.6%)	17 (39.5%)	1 (2.3%)
40. Eu sinto que na escola posso estudar o que me interessa.	9 (20.9%)	19 (44.2%)	11 (25.6%)	4 (9.3%)
41. A pessoa que é minha encarregada de educação sempre me apoiou na escola.	34 (79.1%)	5 (11.6%)	1 (2.3%)	3 (7%)
42. A pessoa que é minha encarregada de educação vai sempre às reuniões na escola.	32 (74.4%)	3 (7%)	-	8 (18.6%)
43. A minha mãe ou o meu pai costumam participar nas atividades que acontecem na escola.	10 (23.3%)	15 (34.9%)	12 (27.9%)	6 (14%)
44. A minha família consegue pagar o material escolar que eu preciso.	34 (79.1%)	-	4 (9.3%)	5 (11.6%)
45. Os meus professores e professoras dão-me atenção suficiente quando eu preciso.	27 (62.8%)	10 (23.3%)	1 (2.3%)	5 (11.6%)

46. Os meus professores e professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda.	24 (55.8%)	5 (11.6%)	7 (16.3%)	7 (16.3%)
47. Na minha escola, temos aulas sobre promoção de saúde.	7 (16.3%)	10 (23.3%)	14 (32.6%)	12 (32.6%)
48. Na minha escola, temos aulas sobre educação sexual.	12 (27.9%)	6 (14%)	18 (41.9%)	7 (16.3%)
49. Na minha escola, fomos informados sobre os direitos das crianças.	38 (81.4%)	4 (9.3%)	1 (2.3%)	3 (7%)
50. Os professores e professoras costumam envolver-nos em decisões sobre a organização da escola.	11 (25.6%)	17 (39.5%)	8 (18.6%)	7 (16.3%)
51. Na minha escola, há tempo suficiente de recreio para eu estar com os meus amigos.	15 (34.9%)	9 (34.9%)	15 (34.9%)	4 (9.3%)
52. O meu tempo de escola e estudo é adequado.	23 (53.5%)	11 (25.6%)	11 (25.6%)	4 (9.3%)
53. As casas de banho na minha escola estão sempre limpas.	25 (53.5%)	14 (32.6%)	3 (7%)	3 (7%)
54. Na minha escola, há pessoas adultas com quem posso falar se tiver problemas ou me sentir mal.	25 (53.5%)	6 (14%)	6 (14%)	6 (14%)
55. Os professores e professoras tratam todas as crianças/jovens da mesma maneira.	15 (34.9%)	14 (32.6%)	8 (18.6%)	14 (32.6%)
56. Na minha escola, as crianças/jovens com deficiências são sempre respeitadas.	24 (55.8%)	6 (14%)	6 (14%)	7 (16.3%)
57. Na minha comunidade, há uma biblioteca que eu costumo utilizar.	15 (34.9%)	5 (11.6%)	18 (41.9%)	5 (11.6%)
58. Os/As professores/as nunca batem nos/as alunos/as.	27 (62.8%)	6 (14%)	6 (14%)	4 (9.3%)
59. Os/As professores/as nunca gritam com os/as alunos/as.	5 (11.6%)	20 (46.5%)	16 (37.2%)	2 (4.7%)
60. Nas férias ou durante o tempo de escola, eu costumo trabalhar.	6 (14%)	13 (30.2%)	22 (51.2%)	2 (4.7%)
61. O trabalho que eu faço não interfere com os meus estudos.	9 (47.4%)	6 (31.6%)	2 (10.5%)	2 (10.5%)
62. O trabalho que eu faço não põe em risco a minha saúde ou segurança.	12 (63.2%)	1 (5.3%)	5 (26.3%)	1 (2.3%)
63. A minha casa está sempre limpa.	35 (81.4%)	7 (16.3%)	-	1 (2.3%)
64. Na minha casa há água quente para eu tomar banho.	41 (95.3%)	1 (2.3%)	-	1 (2.3%)
65. Eu sinto-me seguro(a) em casa.	38 (88.4%)	2 (4.7%)	1 (2.3%)	2 (4.7%)

66. A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim nunca me batem.	29 (67.4%)	9 (20.9%)	2 (4.7%)	3 (7%)
67. A(s) pessoa(s) que é(são) responsável(eis) por mim nunca gritam comigo.	9 (20.9%)	25 (58.1%)	5 (11.6%)	4 (9.3%)
68. Já tive uma situação onde outras/os jovens me bateram fora da escola.	6 (14%)	1 (2.3%)	33 (76.7%)	3 (7%)
69. Nunca me ofereceram drogas na escola ou fora da escola.	16 (37.2%)	-	25 (58,1%)	2 (4.7%)
70. Eu já tive contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo.	9 (20.9%)	26 (60.5%)	8 (18.6%)	-
71. Eu gostei do acompanhamento dos/as profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo.	3 (33.3%)	1 (11.1%)	3 (33.3%)	2 (22.2%)
72. O acompanhamento por parte de profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo ajudou-me realmente a melhorar a minha vida.	3 (33.3%)	2 (22.2%)	3 (33.3%)	1 (11.1%)
73. Durante o acompanhamento dos/as profissionais do sistema de proteção de crianças e jovens em perigo, eu fui sempre informado/a sobre o que estava a acontecer e pude dar sempre a minha opinião.	1 (11.1%)	3 (33.3%)	3 (33.3%)	2 (22.2%)

1.2 Perspetiva das crianças dos 6 aos 12 anos

Seguem-se as perspetivas das crianças dos 6 aos 12 anos alcançadas através do questionário 6B. A análise dos resultados organiza-se em função dos temas dos questionários: Brincadeira e Lazer; Participação e Cidadania; Segurança e Proteção; Saúde; Educação e Vida Pessoal.

No que diz respeito ao tema Brincadeira e Lazer, os dados do questionário realizado pelas crianças (Tabela 4), mostram-nos que 72,1% das crianças refere que existem sítios para brincar e praticar desporto (por exemplo: parques infantis) na sua terra (Item 1). Contudo, 44,1% afirma que nem sempre as suas famílias brincam com elas quando vão ao parque (Item 2). Verifica-se que 69,1% tem tempo para brincar, descansar e aproveitar o seu tempo livre após a escola (Item 3). Contudo, 48,5% afirma que nem sempre as pessoas que são responsáveis por elas brincam ou fazem jogos depois da escola (Item 4) e 57,4% refere que os seus responsáveis nem sempre brincam ou vão passear com elas no fim de semana (Item 5). Observa-se também que 63,2%

nem sempre vai passear com a família ou comer fora no fim de semana (Item 6) e que 50% costuma brincar na praia, campo ou rio (Item 7).

Relativamente ao tema Participação e Cidadania, os dados revelam que 48,5% das crianças afirmam que os professores, nem sempre, perguntam sem as mesmas gostam das aulas e da escola (Item 8). Em contrapartida, 45,6% refere ter sido questionado pelo professor/a em relação a possíveis melhorias no recreio (Item 9). Observa-se ainda que 52,9% considera que não é hábito os pais/cuidadores questionarem sobre o que gostariam de fazer no fim de semana (Item 10). Contudo, 48,5% é questionado acerca das suas preferências para o destino de férias ou passeios (Item 11). Verifica-se que 69,1% ajuda a família a cozinhar e noutras tarefas (Item 12) e 60,3% refere divertir-se a fazê-lo (Item 13). Constatou-se que 80,9% já ouviu falar dos direitos das crianças por parte da família, na escola ou na televisão (Item 14).

Em relação à Segurança e Proteção, verifica-se que 52,9% das crianças não usa o autocarro ou outros transportes públicos para ir para a escola (Item 15), 61,8% não costuma ir para a escola a pé ou de bicicleta (Item 16) e 52,9% não tem medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta (Item 17). Observa-se também que 52,9% não tem medo que as outras crianças lhe possam fazer mal na escola (Item 18) e 60,3% refere falar com os seus responsáveis quando sente medo de algo (Item 19).

No que concerne à Saúde, constatou-se que 76,5% das crianças fala com os pais sobre o que é ser saudável (Item 20). Verifica-se que 72,1% janta sempre com a família (Item 21) e 73,5% refere que quando a família come toda à mesa, falam muito (Item 22). Observa-se também que 80,9% das crianças são encaminhadas ao médico e acompanhadas a pelos seus responsáveis, quando estão doentes (Item 23). Verifica-se ainda que 52,9% refere que o médico/a ou enfermeiro/a costuma falar diretamente consigo (Item 24) e 72,1% afirma que quando o/a médico/a decide o tratamento, explica-lhe o que deve fazer para ficar melhor ou como tomar a medicação (Item 25). Constatou-se também que 58,8% nem sempre percebe tudo o que o/a médico/a lhe explica (Item 26).

Em relação à educação, verifica-se que 48,5% das crianças gosta da escola (Item 27) e 64,7% gosta de aprender coisas novas (Item 28). Observa-se também que 54,4% afirma que nem sempre o seu/sua encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola (Item 29). Constatou-se que 67,6% tem a ajuda dos seus

responsáveis para realizar os trabalhos de casa (Item 30) e 57,4% afirma que os mesmos os questionam acerca do que aprenderam na escola (Item 31). Verifica-se ainda que 92,6% afirma que a sua família consegue pagar o material escolar que precisa (Item 32). Observa-se também que 72,1% nem sempre percebe quando o/a professor/a explica as coisas (Item 33). Constatou-se que 73,5% já recebeu ajuda dos/as seus/as professores/as numa situação em que precisou (Item 34). Verifica-se ainda que 70,6% possui, na escola, de atividades acerca de hábitos saudáveis (Item 35). Constatou-se ainda que 89,7% aprende, na escola, como proteger o meio ambiente (Item 36) e 95,6% aprendeu o que são os direitos das crianças (Item 37). Observa-se que 42,2% afirma ter tempo suficiente de recreio, para brincar ou fazer jogos com os/as amigos/as (Item 38). Verifica-se ainda que 63,2% afirma que as casas de banhos nem sempre estão sempre limpas (Item 39). Contatou-se também que 75% conta com o apoio de pessoas adultas com quem podem falar se tiverem problemas ou se sentirem mal, na sua escola (Item 40). Observa-se também que 50% afirma que os/as professores/as tratam todas as crianças da mesma maneira (Item 41). Verifica-se que 36,8% tem na sua terra/freguesia/bairro, uma biblioteca que costuma utilizar (Item 42). Constatou-se ainda que 45,6% afirma que os/as professores/as nunca batem nos/as alunos/as (Item 43) e 22,1% afirma que os/as professores/as nunca gritam com os/as alunos/as (Item 44).

No que diz respeito à vida pessoal, verifica-se que 73,5% das crianças afirma que a sua casa está sempre limpa (Item 45), 94,1% afirma que na sua casa há sempre água quente para tomar banho (Item 46) e 95,6% gosta muito da sua casa (Item 47). Observa-se também que 50% afirma que os/as seus/as responsáveis não lhe batem (Item 48) e 19,1% afirma que os/as seus/as responsáveis nunca gritam com os mesmos (item 49). Constatou-se também que 91,2% tem livros em brinquedos em casa (Item 50). Verifica-se ainda que 50% nunca foram alvo de agressões por parte de outras crianças, fora da escola (Item 51).

A tabela seguinte sistematiza os resultados relativamente às respostas das crianças ao questionário 6B.

Tabela 4

Dados relativos ao Questionário 6B - Ferramenta de diagnóstico para crianças

Itens	Completamente verdade	Nem sempre	Não é verdade/ não acontece	Não sei
Brincadeira e lazer 1. Na minha terra/na minha freguesia ou bairro existem sítios para brincar (como parques infantis), fazer jogos ou praticar desporto.	49 (72.1%)	9 (13.2%)	6 (8.8%)	4 (8.8%)
2. Quando eu vou ao parque infantil, as pessoas adultas da minha família, que me acompanham, brincam comigo.	15 (22.1%)	30 (44.1%)	20 (29.4%)	3 (4.4%)
3. Quando regresso da escola, e no fim de semana, tenho tempo para brincar, descansar e aproveitar o meu tempo livre.	47 (69.1%)	20 (29.4%)	-	1 (1.5%)
4. Depois da escola, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brinca(m) ou faz(em) jogos comigo.	18 (26.5%)	33 (48.5%)	16 (23.5%)	1 (1.5%)
5. No fim de semana, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brincam ou fazem jogos comigo.	22 (32.4%)	39 (57.4%)	7 (10.3%)	-
6. No fim de semana, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim brincam ou fazem jogos comigo.	21 (30.9%)	43 (63.2%)	4 (5.9%)	-
7. Eu costumo brincar na praia, no campo ou no rio.	34 (50%)	23 (33.8%)	10 (14.7%)	1 (1.5%)
A minha participação e cidadania 8. O/a meu/minha professor/a costuma perguntar se eu gosto das aulas e da escola.	15 (22.1%)	33 (22.1%)	18 (26.5%)	2 (2.9%)
9. O/a meu/minha professor/a já me perguntou o que poderíamos fazer para melhorar o recreio.	31 (45.6%)	12 (17.6%)	19 (27.9%)	6 (8.8%)
10. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me o que quero fazer no fim de semana.	22 (32.4%)	36 (52.9%)	9 (13.2%)	1 (1.5%)
11. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me onde quero ir passear ou ir de férias.	33 (48.5%)	26 (38.2%)	9 (13.2%)	-
12. Eu costumo ajudar a minha família a cozinhar ou fazer outras tarefas.	47 (69.1%)	18 (26.5%)	3 (4.4%)	-
13. Eu divirto-me a ajudar a minha família a cozinhar ou fazer outras tarefas.	41 (60.3%)	23 (33.8%)	3 (4.4%)	1 (1.5%)
14. Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças pela minha família, na escola ou na televisão.	55 (80.9%)	9 (13.2%)	2 (2.9%)	2 (2.9%)
A minha segurança e proteção 15. Eu uso o autocarro ou outros transportes públicos para ir para a escola.	29 (42.6%)	3 (4.4%)	36 (52.9%)	-
16. Eu costumo ir para a escola a pé ou de bicicleta.	16 (23.5%)	10 (14.7%)	42 (61.8%)	-
17. Eu não tenho medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta.	36 (52.9%)	3 (4.4%)	24 (35.3%)	5 (7.4%)

18. Na escola, eu nunca tenho medo que outras crianças me possam fazer mal.	36 (52.9%)	20 (29.4%)	11 (16.2%)	1 (1.5%)
19. Quando eu tenho medo de alguma coisa costumo falar com a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim.	41 (60.3%)	15 (22.1%)	12 (17.6%)	-
A minha saúde 20. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim falam comigo sobre o que é ser saudável.	52 (76.5%)	12 (17.6%)	2 (2.9%)	2 (2.9%)
21. Eu e a minha família jantamos sempre juntos.	49 (72.1%)	17 (25%)	2 (2.9%)	-
22. Quando comemos à mesa, em família, falamos muito.	50 (73.5%)	16 (23.5%)	-	2 (2.9%)
23. Quando estou doente, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim, ao leva(m)-me médico/	55 (80.9%)	12 (17.6%)	-	1 (1.5%)
24. O médico/a ou enfermeiro/a costuma falar diretamente comigo.	36 (52.9%)	28 (41.2%)	2 (2.9%)	2 (2.9%)
25. Quando o/a médico/a decide o tratamento para a minha doença, explica-me o que devo fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos.	49 (72.1%)	14 (20.6%)	4 (5.9%)	1 (1.5%)
26. Eu percebo sempre tudo o que o/a médico/a me explica.	24 (35.3%)	40 (58.8%)	4 (5.9%)	-
A minha educação 27. Eu gosto da escola.	33 (48.5%)	27 (39.7%)	7 (10.3%)	1 (1.5%)
28. Eu gosto de aprender coisas novas.	44 (64.7%)	23 (33.8%)	1 (1.5%)	-
29. A minha/meu encarregado/a de educação participa muito nas atividades da escola.	23 (33.8%)	37 (54.4%)	3 (4.4%)	5 (7.4%)
30. Quando preciso de ajuda, a(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim ajudam-me nos trabalhos de casa.	46 (67.6%)	21 (30.9%)	1 (1.5%)	-
31. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me o que aprendi na escola.	39 (57.4%)	24 (35.3%)	5 (7.4%)	-
32. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim costumam perguntar-me o que aprendi na escola.	63 (92.6%)	5 (7.4%)	-	-
33. Eu percebo sempre quando as minhas professoras e os meus professores explicam as coisas.	18 (26.5%)	49 (72.1%)	1 (1.5%)	-
34. Os meus professores e as minhas professoras já me ajudaram numa situação em que precisei de ajuda.	50 (73.5%)	14 (20.6%)	3 (4.4%)	1 (1.5%)
35. Na minha escola, temos atividades para aprendermos sobre como sermos saudáveis.	48 (70.6%)	17 (25%)	-	3 (4.4%)
36. Na minha escola, eu aprendo como se deve proteger o meio ambiente.	61 (89.7%)	6 (8.8%)	-	1 (1.5%)

37. Na minha escola, aprendi o que são os direitos das crianças.	65 (95.6%)	2 (2.9%)	-	-
38. Na minha escola, há tempo suficiente de recreio, para eu brincar ou fazer jogos com os meus amigos e amigas.	28 (41.2%)	24 (35.3%)	16 (23.5%)	1 (1.5%)
39. Na minha escola, há tempo suficiente de recreio, para eu brincar ou fazer jogos com os meus amigos e amigas.	18 (26.5%)	43 (63.2%)	6 (8.8%)	1 (1.5%)
40. Na minha escola, há pessoas adultas com quem posso falar se tiver problemas ou me sentir mal.	51 (75%)	17 (25%)	-	-
41. As professoras e os professores tratam todas as crianças da mesma maneira.	34 (50%)	31 (45.6%)	3 (4.4%)	-
42. Na minha terra/freguesia/bairro, há uma biblioteca que eu costumo utilizar.	25 (36.8%)	18 (26.5%)	22 (32.4%)	3 (4.4%)
43. Os/as professores/as nunca batem nos/as alunos/as.	31 (45.6%)	25 (36.8%)	11 (16.2%)	1 (1.5%)
44. Os/as professores/as nunca gritam com os/as alunos/as.	15 (22.1%)	38 (55.9%)	14 (20.6%)	1 (1.5%)
A minha vida pessoal 45. A minha casa está sempre limpa.	50 (73.5%)	17 (25%)	-	1 (1.5%)
46. Na minha casa há água quente para eu tomar banho.	64 (94.1%)	3 (4.4%)	-	1 (1.5%)
47. Eu gosto muito da minha casa.	65 (95.6%)	3 (4.4%)	-	-
48. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim não me batem.	34 (50%)	27 (39.7%)	7 (10.3%)	-
49. A(s) pessoa(s) que é /são responsável/eis por mim nunca gritam comigo.	13 (19.1%)	43 (63.2%)	12 (17.6%)	-
50. Em minha casa há livros e brinquedos.	62 (91.2%)	3 (4.4%)	1 (1.5%)	2 (2.9%)
51. Nunca aconteceu outras crianças baterem-me fora da escola.	34 (50%)	17 (25%)	16 (23.5%)	1 (1.5%)

1.3 Perspetiva das Famílias

Segue-se a análise dos resultados da visão das famílias (Tabela 4) organizada em função dos temas do questionário 7: Brincadeira e Lazer; Participação e Cidadania; Segurança e Proteção; Saúde; Educação e Conciliação entre a vida familiar e trabalho.

Relativamente ao tema Brincadeira e Lazer, os dados do questionário realizado pelas famílias mostram-nos 82,5% considera que na sua comunidade/cidade existem sítios para as crianças brincarem (como parques infantis), fazerem jogos ou praticarem desporto (Item 1). Observa-se também que 73,7% afirma existirem sítios para jovens de várias idades brincarem, fazerem jogos ou praticarem desporto na sua comunidade/cidade (Item 2). Verifica-se que 61,4% costuma levar as crianças ao parque infantil com frequência ou acompanhá-las em outras atividades (Item 3). Constatou-se também que 64,9% afirma ter oportunidade de falar com outros pais e mães/responsáveis quando frequenta o parque infantil ou outras atividades (Item 4). Observa-se ainda que 84,2% gosta de brincar com as crianças quando as leva ao parque infantil (Item 5). Verifica-se também que 3,5% não sabe ou não se sente à vontade para brincar com as crianças quando as leva ao parque infantil (Item 6). Constatou-se que 52,6% sente que depois da escola, ainda sobra tempo para as suas crianças brincarem, descansarem e aproveitarem o tempo livre (Item 7). Contudo, 66,7% afirma não ter tempo de brincar e aproveitar o tempo com as suas crianças depois do trabalho (Item 8). Verifica-se que 59,6% refere nem sempre organizar atividades em família durante o fim de semana (Item 9). Observa-se também que 63,2% costuma levar as suas crianças a passear ou brincar na natureza durante todo o ano, seja na praia, no campo ou no rio (Item 10). Constatou-se ainda que 89,5% deixa as crianças brincarem na areia, paus, lama e outros elementos e não levam como problema se eles/as se sujarem (Item 11).

No que diz respeito à Participação e Cidadania, 94,7% das famílias afirma falar muito com as crianças desde que as mesmas são pequenas (Item 12). Verifica-se também que 71,9% envolveu as crianças nas tarefas de cozinha, jardinagem ou que faziam juntos/as, a partir do momento em que as mesmas conseguiam realizar pequenas tarefas (Item 13). Observa-se ainda que 84,2% afirma ter prazer em ver as suas crianças ajudarem na cozinha, no jardim ou a fazer outras tarefas (Item 14). Constatou-se que 49,1% questiona as suas crianças acerca do que gostariam de fazer no fim de semana (Item 15) e 52,6% pergunta às crianças onde gostariam de ir passear ou passar férias (Item 16). Verifica-se que 84,2% gosta de ouvir a opinião das suas crianças e tem em consideração o que as mesmas pensam e sentem (Item 17). Observa-se também que 91,2% já ouviu falar acerca dos direitos das crianças na televisão, na rádio, na internet ou noutra fonte (Item 18). Verificou-se que 49,1% das famílias desconhece a existência

de um Conselho Municipal de Jovens (Item 19) e 57,9% afirmam que as suas crianças não participam no mesmo (Item 20). Constatou-se também que 45,6% afirma que as suas crianças não participam em outras atividades associativas (Item 21) e 56,1% refere não existir vontade por parte das suas crianças de fazerem parte de associações ou atividades associativas (Item 22).

Em relação à Segurança e Proteção, 52,6% das famílias sente que as suas crianças podem usar o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola em segurança (Item 23). Contudo, 47,4% afirma que as suas crianças não costumam ir para a escola a pé ou de bicicleta sozinhos ou com os colegas (Item 24) e 73,7% refere que costumam levar as crianças à escola a pé ou de mota/carro (Item 25). Verifica-se que 68,4% afirma que já existiram situações em que outras crianças batessem nas suas crianças, dentro ou fora da escola (Item 26). Observa-se que 78,9% sente que as crianças as procuram quando têm algum problema ou têm medo de alguma coisa (Item 27). Cerca de 61,4% das famílias inquiridas são de uma geração em que era normal os pais baterem nos filhos (Item 28) e 82,4% afirma já ter batido nos seus filhos (Item 29). Constatou-se que 73,7% já gritou com as suas crianças em momentos difíceis e posteriormente desculpou-se pelo sucedido e tentou encontrar outras soluções para exercer a sua autoridade (Item 30). Verifica-se que 75,4% lê acerca de questões relacionadas com as crianças (Item 31). Observa-se também que 75,4% acompanha o que as suas crianças veem na internet (Item 32) e 77,2% limita o acesso ou conversa com as crianças sobre os riscos que podem encontrar na internet (Item 33).

No que concerne ao tema Saúde, 33,3% das mulheres participaram no curso de preparação para o parto promovido pelo Centro de Saúde (Item 34), 36,8% afirmaram que o curso foi útil (Item 35) e 91,3% afirmou não ter sido chamada para participar no curso pós-parto (Item 36). Observa-se ainda que 91,2% levou as suas crianças a todas as consultas de saúde infantil previstas (Item 37) e que a taxa de vacinação é de 100% (Item 38). Verifica-se também que 29,8% das mulheres conseguiu amamentar os filhos em exclusivo até aos 6 meses de idade (Item 39). Constatou-se que 93% das famílias sempre preocupou com a alimentação das crianças (Item 40) e 73,7% tenta preparar refeições saudáveis e nutritivas para as crianças (Item 41). Contudo, 77,2% refere que as suas crianças comem doces ou alimentos menos saudáveis em outras situações para além das excecionais, como por exemplo festas de aniversário (Item 42). Observa-se

ainda que 86% das famílias faz pelo menos uma refeição por dia, sentados à mesa (Item 43) e 82,5% sentem que conversam todos durante a refeição (Item 44). Verifica-se 94,75 sente que os profissionais de saúde falam consigo, mas também diretamente com os seus/as filhos/as (Item 45) e 78,9% refere que o/a médico/a explica às suas crianças o que devem fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos (Item 46). Constatou-se ainda que 71,9% percebe sempre tudo o que o médico/a explica (Item 47). Concluiu-se também que 87,7% sente que o/a médico/a deixa à vontade para fazer perguntas ou falar acerca de preocupações relacionadas com as crianças (Item 48).

No que respeita à Educação, observa-se que 66,7% das famílias colocou as suas crianças na creche com poucos meses de idade, para poderem trabalhar (Item 49) e 12,3% ficou em casa até os seus filhos terem 2/3 anos de idade porque considero importante para o seu desenvolvimento e educação (Item 50). Verifica-se que 75,4% gostou de todas as escolas que as crianças frequentaram (Item 51) e 52,6% sente que as atividades e dinâmicas da escola vão de encontro às suas escolhas enquanto pai/mãe/responsável (Item 52). Constata-se que 87,7% não procurou escolas alternativas por achar que considerar que o ensino regular não vai de encontro às suas escolhas enquanto pai/mãe/responsável (Item 53). Observou-se também que 84,2% apoiou as suas crianças nos estudos, dentro do que sabem e conseguem fazer com elas (Item 54). Verifica-se que 89,5% vai sempre às reuniões para as quais é convocado/a (Item 55) e 70,2% participa nas atividades que a escola abre à participação das famílias (Item 56). Constatou-se ainda que 64,9% sente que as matérias escolares são relevantes (Item 57) e 49,1% sente que a escola corresponde ao que as suas crianças gostam de fazer (Item 58). Relativamente aos professores, 45,6% sente que os mesmos apoiam os/as alunos/as individualmente (Item 59). Observa-se que 89,5% costuma perguntar às suas crianças o que fizeram na escola (Item 60) e 78,9% percebe quando alguma coisa não corre bem na escola (Item 61). Verifica-se que 54,4% se sente apoiado/a enquanto pai/mãe/responsável pelos/as professores/as das suas crianças (Item 62) e que 82,5% consegue pagar todo o material escolar que as suas crianças precisam (Item 63). Constatou-se que 22,8% refere que as suas crianças utilizam a biblioteca municipal para estudar, fazer pesquisas ou outras atividades (Item 64). Observa-se que 64,9% afirma que a escola das suas crianças promove atividades para a proteção do meio ambiente (Item 65), 68,4% refere que a escola promove atividades relativa à promoção da saúde

(Item 66) e 29,8% declara que a escola promove educação sexual (Item 67). Verifica-se ainda que 56,1% sente que os/as professores/as e auxiliares respeitam todas as crianças, sem discriminação (Item 68).

Relativamente à Conciliação entre a vida familiar e trabalho, verifica-se que 52,6% das famílias raramente tem tempo para fazer tudo o que queria diariamente (Item 69), 40,4% não tem tempo para fazer tudo o que gosta ao fim de semana ou nos dias de descanso (Item 70) e 40,4% afirma sentir-se apressado/a normalmente (Item 71). Observa-se também que 54,4% refere que os seus horários de trabalho nem sempre se adaptam aos compromissos familiares enquanto pai/mãe/responsável (Item 72). Constata-se ainda que 54,4% não se sentem cansados/as depois do trabalho para usufruir da vida em família com as crianças (Item 73). Contudo, 42,1% afirma que o trabalho as impede de dedicarem às suas crianças o tempo que gostariam (Item 74).

A tabela seguinte sistematiza os resultados relativamente às respostas das famílias ao questionário 7.

Tabela 5

Questionário 7 - A participação das famílias no diagnóstico local

Itens	Completamente verdade	Nem sempre	Não é verdade/ não acontece	Não sei
Brincadeira e lazer				
1. Na minha comunidade/cidade existem sítios para as crianças brincarem (como parques infantis), fazerem jogos ou praticarem desporto.	47 (82.5%)	10 (17.5%)	-	-
2. Na minha comunidade/cidade existem sítios para jovens de várias idades brincarem, fazerem jogos ou praticarem desporto.	42 (73.7%)	15 (26.3%)	-	-
3. Eu costumo levar as minhas crianças ao parque infantil com frequência ou acompanhá-los em outras atividades (se já são mais velhos).	35 (61.4%)	21 (36.8%)	1 (1.8%)	-
4. Quando vou ao parque infantil ou a outras atividades, tenho oportunidade de falar com outros pais e mães / responsáveis.	37 (64.9%)	18 (31.6%)	2 (3.5%)	
5. Quando levo as minhas crianças ao parque infantil, gosto de brincar com eles/as.	48 (84.2%)	9 (15.8%)	-	-
6. Eu levo as minhas crianças ao parque infantil, mas não sei ou não me sinto à vontade para brincar com elas.	2 (3.5%)	8 (14%)	47 (82.5%)	-
7. Eu sinto que depois da escola, ainda sobra tempo para as minhas crianças brincarem, descansarem e aproveitarem o seu tempo livre.	30 (52.6%)	23 (40.4%)	2 (3.5%)	2 (3.5%)

8. Depois da escola e do meu trabalho, ainda tenho tempo para brincar ou passar tempo com as minhas crianças.	18 (31.6%)	38 (66.7%)	1 (1.8%)	-
9. No fim de semana, organizamos sempre atividades que possamos fazer enquanto família.	19 (59.6%)	34 (59.6%)	3 (5.3%)	1 (1.8%)
10. Eu costumo levar as minhas crianças a brincar ou passear na natureza durante todo o ano, seja na praia, no campo ou no rio.	36 (63.2%)	21 (36.8%)	-	-
11. Eu deixo as minhas crianças brincarem com areia, paus, lama e outros elementos e não vejo como um problema se eles/as se sujaram; basta que se divirtam.	51 (89.5%)	6 (10.5%)	-	-
Participação e Cidadania 12. Desde que as minhas crianças são pequenas, sempre falei muito com elas.	54 (94.7%)	3 (5.3%)	-	-
13. A partir do momento em que as minhas crianças conseguiram realizar pequenas tarefas, envolvia-as na cozinha, jardinagem ou outras tarefas, que fazíamos juntos/as.	41 (71.9%)	14 (24.6%)	-	2 (3.5%)
14. Sempre tive prazer em ver as minhas crianças ajudarem na cozinha, no jardim ou a fazer outras tarefas.	48 (84.2%)	7 (12.3%)	1 (1.8%)	1 (1.8%)
15. Eu costumo perguntar às minhas crianças o que gostariam de fazer no fim de semana.	28 (49.1%)	23 (40.4%)	2 (3.5%)	4 (7%)
16. Eu costumo perguntar às minhas crianças onde gostariam de ir passear ou ir de férias.	30 (52.6%)	22 (38.6%)	2 (3.5%)	3 (5.3%)
17. Eu gosto de ouvir a opinião das minhas crianças sobre vários assuntos e tenho em consideração o que pensam e sentem.	48 (84.2%)	5 (8.8%)	2 (3.5%)	2 (3.5%)
18. Eu já ouvi falar sobre os direitos das crianças na televisão, no rádio, na internet ou outra fonte.	52 (91.2%)	3 (5.3%)	1 (1.8%)	1 (1.8%)
19. No município existe um Conselho Municipal de Jovens.	15 (26.3%)	7 (12.3%)	7 (12.3%)	28 (49.1%)
20. As minhas crianças participam no Conselho Municipal de Jovens.	5 (8.8%)	13 (22.8%)	33 (57.9%)	6 (10.5%)
21. As minhas crianças participam em outras atividades associativas.	15 (26.3%)	15 (26.3%)	26 (45.6%)	1 (1.8%)
22. As minhas crianças têm vontade de fazer parte de associações, mas não conhecemos nenhuma no sítio onde moramos.	8 (14%)	6 (10.5%)	32 (56.1%)	11 (19.3%)
Segurança e proteção 23. Eu sinto que as minhas crianças podem usar em segurança o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola.	30 (52.6%)	5 (8.8%)	15 (26.3%)	7 (12.3%)
24. Eu sinto que as minhas crianças podem usar em segurança o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola.	17 (29.8%)	11 (19.3%)	27 (47.4%)	2 (3.5%)

25. Eu sinto que as minhas crianças podem usar em segurança o autocarro ou outros transportes públicos para irem para a escola.	42 (73.7%)	11 (19.3%)	3 (5.3%)	1 (1.8%)
26. Nunca houve uma situação em que outras crianças batessem nas minhas crianças, dentro ou fora da escola.	15 (26.3%)	22 (38.6%)	17 (29.8%)	3 (5.3%)
27. Eu sinto que as minhas crianças vêm ter comigo quando têm um problema, ou têm medo de alguma coisa.	45 (78.9%)	9 (15.8%)	2 (3.5%)	1 (1.8%)
28. Quando eu era criança, era normal os pais/mães baterem nos/as filhos/as.	35 (61.4%)	15 (26.3%)	7 (12.3%)	-
29. Eu nunca bati nas minhas crianças.	10 (17.5%)	32 (56.1%)	15 (26.3%)	-
30. Em momentos difíceis, já gritei com as minhas crianças, mas pedi-lhes desculpa e tentei encontrar outras soluções para exercer a minha autoridade.	42 (73.7%)	12 (21.1%)	3 (5.3%)	-
31. Eu costumo ler sobre questões relacionadas com as crianças.	43 (75.4%)	11 (19.3%)	2 (3.5%)	1 (1.8%)
32. Eu costumo acompanhar o que as minhas crianças veem na internet.	43 (75.4%)	13 (22.8%)	1 (1.8%)	-
33. Eu limito o acesso ou converso com as minhas crianças sobre os riscos que podem encontrar na internet.	44 (77.2%)	6 (10.5%)	5 (8.8%)	2 (3.5%)
Saúde 34. Quando eu (ou a minha mulher esteve) estive grávida, participei no curso de preparação para o parto, promovido pelo Centro de Saúde.	19 (33.3%)	5 (8.8%)	32 (56.1%)	1 (1.8%)
35. O curso de preparação para o parto foi útil.	21 (36.8%)	4 (7%)	16 (28.1%)	16 (28.1%)
36. Depois de ser mãe (ou a minha mulher), fui chamada para participar no curso pós-parto, promovido pelo Centro de Saúde.	3 (5.3%)	1 (1.8%)	51 (89.5%)	2 (3.5%)
37. Eu levei as minhas crianças a todas as consultas de saúde infantil previstas.	52 (91.2%)	1 (1.8%)	4 (7%)	-
38. As minhas crianças têm todas as vacinas contempladas pelo Plano Nacional de Vacinação.	57 (100%)	-	-	-
39. Eu (ou a minha mulher conseguiu) consegui amamentar os/as filhos/as em exclusivo até aos 6 meses de idade.	17 (29.8%)	10 (17.5%)	29 (50.9%)	1 (1.8%)
40. Eu sempre me preocupei com a alimentação das minhas crianças.	53 (93%)	4 (7%)	-	-
41. Eu tento preparar as refeições das minhas crianças de modo saudável e nutritivo.	42 (73.7%)	14 (24.6%)	1 (1.8%)	-
42. As minhas crianças só comem doces ou alimentos menos saudáveis em situações excecionais, como por exemplo festas de aniversário.	13 (22.8%)	41 (71.9%)	3 (5.3%)	-
43. Nós fazemos pelo menos uma refeição por dia em família, sentados à mesa.	49 (86%)	6 (10.5%)	2 (3.5%)	-

44. Quando comemos à mesa, eu sinto que falamos todos/as.	47 (82.5%)	8 (14%)	2 (3.5%)	-
45. Quando levo as minhas crianças ao/à médico/a, as/os profissionais de saúde costumam falar comigo mas também diretamente com os meus filhos ou com as minhas filhas.	54 (94.7%)	3 (5.3%)	-	-
46. Quando o/a médico/a decide o tratamento para a doença das minhas crianças, costuma explicar-lhes o que devem fazer para ficar melhor ou como tomar os medicamentos.	45 (78.9%)	7 (12.3%)	3 (5.3%)	2 (3.5%)
47. Eu percebo sempre tudo o que o médico/a me explica.	41 (71.9%)	16 (28.1%)	-	-
48. O/a médico/a costuma deixar-me à vontade para fazer perguntas ou falar de preocupações que tenho sobre das minhas crianças.	50 (87.7%)	7 (12.3%)	-	-
Educação 49. Eu coloquei as minhas crianças na creche com poucos meses de idade, pois tinha que trabalhar.	38 (66.7%)	2 (3.5%)	17 (29.8%)	-
50. Eu fiz questão de ficar em casa com as minhas crianças até estes terem 2/3 anos de idade, porque considerei importante para o seu desenvolvimento e educação.	7 (12.3%)	1 (1.8%)	49 (86%)	-
51. Eu gostei de todas as escolas que as minhas crianças frequentaram.	43 (75.4%)	9 (15.8%)	3 (5.3%)	2 (3.5%)
52. Eu sinto que as atividades e dinâmicas da escola vão de encontro às minhas escolhas enquanto pai/mãe/responsável.	30 (52.6%)	22 (38.6%)	3 (5.3%)	2 (3.5%)
53. Eu procurei escolas alternativas, por achar que o ensino regular não vai de encontro às minhas escolhas enquanto pai/mãe/responsável.	2 (3.5%)	3 (5.3%)	50 (87.7%)	2 (3.5%)
54. Eu procurei escolas alternativas, por achar que o ensino regular não vai de encontro às minhas escolhas enquanto pai/mãe/responsável.	48 (84.2%)	4 (7%)	3 (5.3%)	2 (3.5%)
55. Eu vou sempre às reuniões na escola para as quais sou convocado/a.	51 (89.5%)	1 (1.8%)	3 (5.3%)	(43.9%)
56. Eu participo nas atividades que a escola abre à participação das famílias.	40 (70.2%)	11 (19.3%)	3 (5.3%)	3 (5.3%)
57. Eu sinto que as matérias escolares são relevantes.	37 (64.9%)	17 (29.8%)	-	3 (5.3%)
58. Eu sinto que a escola corresponde ao que as minhas crianças gostam de fazer.	28 (49.1%)	25 (43.2%)	1 (1.8%)	3 (5.3%)
59. Eu sinto que na escola os/as professores/as apoiam os/as alunos/as individualmente.	26 (45.6%)	25 (43.9%)	(43.9%)	4 (7%)
60. Eu costumo perguntar às minhas crianças o que fizeram na escola.	51 (89.5%)	1 (1.8%)	2 (3.5%)	3 (5.3%)
61. Eu costumo perceber quando alguma coisa não corre bem na escola.	45 (78.9%)	9 (15.8%)	1 (1.8%)	2 (3.5%)

62. Eu sinto-me apoiado/a enquanto pai/mãe/responsável pelos professores e professoras das minhas crianças.	31 (54.4%)	23 (40.4%)	1 (1.8%)	2 (3.5%)
63. Eu consigo pagar todo o material escolar que as minhas crianças precisam.	47 (82.5%)	6 (10.5%)	1 (1.8%)	3 (5.3%)
64. As minhas crianças utilizam a biblioteca municipal para estudar, fazer pesquisas ou outras atividades.	13 (22.8%)	16 (28.1%)	21 (36.8%)	7 (12.3%)
65. A escola das minhas crianças promove atividades para a proteção do meio ambiente.	37 (64.9%)	13 (22.8%)	1 (1.8%)	6 (10.5%)
66. A escola das minhas crianças promove atividades sobre a promoção da saúde.	39 (68.4%)	12 (21.1%)	-	6 (10.5%)
67. A escola das minhas crianças promove educação sexual.	17 (29.8%)	7 (12.3%)	14 (24.6%)	19 (33.3%)
68. Eu sinto que os professores e professoras e auxiliares respeitam todas as crianças, sem discriminação.	32 (56.1%)	18 (31.6%)	1 (1.8%)	6 (10.5%)
Conciliação entre vida familiar e trabalho 69. Na minha vida do dia-a-dia raramente tenho tempo para fazer tudo o que queria.	30 (52.6%)	22 (38.6%)	5 (8.8%)	-
70. Na minha vida pessoal e familiar durante o fim de semana (ou dias de descanso), não tenho tempo para fazer tudo o que gosto.	33 (57.9%)	16 (28.1%)	8 (14%)	-
71. Normalmente, sinto-me apressado/a.	23 (40.4%)	31 (54.4%)	3 (5.3%)	-
72. O meu horário de trabalho adapta-se aos meus compromissos familiares enquanto mãe/pai/responsável.	18 (31.6%)	31 (54.4%)	8 (14%)	-
73. Depois do trabalho sinto-me cansado/a para usufruir da vida familiar, com as minhas crianças.	19 (33.3%)	31 (54.4%)	7 (12.3%)	-
74. Penso que o trabalho me impede de dedicar às minhas crianças o tempo que gostaria.	24 (42.1%)	25 (43.9%)	7 (12.3%)	1 (1.8%)

1.4 Perspetiva das Entidades

Terminamos com a análise dos resultados das entidades (Tabela 6). A Análise organiza-se em função dos temas dos questionários: Convenção sobre os Direitos da Criança; formação e informação; Participação das Crianças; Princípio da Não Discriminação; Trabalho com as Famílias; Política de proteção.

No que diz respeito à Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação, os dados do Autodiagnóstico realizado pelas entidades com intervenção na infância e juventude mostram-nos que todas elas implementam os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança na instituição (Item 1).

Verifica-se também que 62,5% apresentam formação na área dos direitos das crianças (Item 2) e que todas reconhecem a criança como sujeito de direitos (Item 3). Observa-se ainda que 50% dissemina informação sobre direitos das crianças (Item 4) e 75% realiza regularmente atividades com as crianças dando-lhes a conhecer os seus direitos (Item 5). Verificou-se também que 25% produzem materiais acerca dos direitos das crianças (Item 6).

Relativamente à Participação das Crianças, constatou-se que 87,5% das entidades afirma que as crianças e jovens têm, na instituição oportunidade de falar acerca da sua vida passada e sobre as suas expectativas de futuro (Item 7). Relativamente às regras de funcionamento das instituições, 75% refere que as crianças e jovens são conhecedoras das mesmas (Item 8). Verifica-se que em 87,5% existem materiais informativos acerca da mesma, das suas regras e atividades desenvolvidas, acessíveis e adequadas às crianças (Item 9) e que a taxa de participação das crianças na sua definição e implementação é de 25% (Item 10). Observa-se que a maioria das atividades que se dirigem a crianças são pensadas e organizadas por adultos em todas as entidades (Item 11) e que em 75% as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as atividades (Item 12). Verifica-se também que 87,5% dão oportunidade às crianças de organizarem e implementarem as atividades (Item 13). Constatou-se que 75% participam regularmente em iniciativas/projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação da criança na vida da comunidade (Item 14). Observa-se ainda que as crianças e jovens participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito em 75% das instituições (Item 15) e também que são informadas acerca da sua situação e sobre como decorrerá o processo de tomada de decisão nas questões que lhes dizem respeito em 72,5% das instituições (Item 16). Verifica-se que 75% das entidades realiza entrevistas/comunicações/conversas com as crianças em ambientes adequado (por exemplo: no respeito da sua privacidade, proteção, idade e outras necessidades), (Item 17). Observa-se também que 25% das instituições apresentam mecanismos de avaliação da satisfação dos serviços dirigidos às crianças (Item 18).

Em relação ao Princípio da não Discriminação, verifica-se que todas as entidades funcionam no respeito pelo princípio/direito da não discriminação (Item 19), acionam medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social (Item 20) e medidas preventivas de práticas discriminatórias e de

promoção da diversidade e interculturalidade (Item 21). Constatou-se também que 25% das entidades não apresentam condições que garantem o acesso a crianças com deficiência (Item 22).

A respeito do trabalho com as famílias, observa-se que 87,5% das instituições conhecem as famílias das crianças e jovens com quem trabalham diretamente (Item 23), promovem regularmente ações que fomentam o envolvimento de pais/mães, família em geral, na vida da organização (Item 24) e promovem também ações que fomentam uma abertura à comunidade envolvente (Item 25). Quando falamos em parentalidade, conclui-se 25% das instituições realizam ações que contribuam para uma reflexão sobre as práticas da parentalidade (Item 26), 37,5% promovem com regularidade ações que contribuem para uma reflexão sobre o que é a parentalidade positiva (Item 27) e 25% promovem regularmente ações dirigidas a pais e/ou mães que contribuem para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva (Item 28).

Relativamente à política de proteção das crianças e jovens, verifica-se que 75% das instituições promovem regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores de proteção à violência (Item 29). Observa-se também que em 37,5% das entidades existe uma verificação do historial das/os profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens incluindo do pessoal administrativo (Item 30).

Todas as entidades garantem a existência de um ambiente seguro para as crianças e/ou jovens (Item 31) e 75% das instituições afirmam deter uma Política de Proteção das Crianças e Jovens (Item 32) e 50% das entidades refere que todo o pessoal possui conhecimento da política de proteção das crianças e jovens (Item 33). Verifica-se que 50% das entidades tem por base os princípios de proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos (Item 34). Constata-se que 87,5% das instituições garantem o direito à vida privada das crianças e à proteção de dados pessoais das crianças beneficiárias e das suas famílias (Item 35) e que 62,5% garantem um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível a todas as crianças/jovens (Item 36). Verifica-se ainda que 37,5% das instituições possui um Código de Conduta para profissionais, pessoas voluntárias e membros de Órgãos Sociais (Item 37).

A tabela seguinte sistematiza os resultados relativamente às respostas das entidades ao questionário 8.

Tabela 6

Questionário 8 – Autodiagnóstico para entidades com competência em matéria de infância e juventude

Itens	Discordo completamente	Discordo	Concordo	Concordo inteiramente	Não sei	Não se aplica
A Convenção sobre os Direitos da Criança: formação e informação 1. Os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na instituição.	-	-	3 (37.5%)	5 (62.5%)	-	-
2. As/os profissionais têm formação sobre os direitos da criança.	-	1 (12.5%)	3 (37.5%)	2 (25%)	-	2 (25%)
3. A instituição reconhece a criança como sujeito de direitos.	-	-	1 (12.5%)	7 (87.5%)	-	-
4. A instituição dissemina informação sobre direitos das crianças.	-	2 (25%)	2 (25%)	2 (25%)	1 (12.5%)	1 (12.5%)
5. A instituição realiza regularmente atividades com as crianças dando-lhes a conhecer os seus direitos.	-	1 (12.5%)	4 (50%)	2 (25%)	-	1 (12.5%)
6. A instituição produz materiais informativos sobre direitos das crianças.	-	2 (25%)	2 (25%)	-	-	4 (50%)
Participação das crianças 7. As crianças têm, na instituição, oportunidade de falar sobre a sua vida passada e sobre as suas expectativas de futuro.	-	-	3 (37.5%)	4 (50%)	-	1 (12.5%)
8. Todas as crianças conhecem as regras da instituição.	-	1 (12.5%)	2 (25%)	4 (50%)	-	1 (12.5%)
9. Existem materiais informativos sobre a instituição, suas regras e atividades desenvolvidas, acessíveis e adequadas às crianças.	-	-	5 (62.5%)	2 (25%)	1 (12.5%)	-
10. As regras da instituição são elaboradas com a participação das crianças.	1 (12.5%)	3 (37.5%)	1 (12.5%)	1 (12.5%)	-	2 (25%)
11. A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas.	-	-	4 (50%)	4 (50%)	-	-
12. A maioria das atividades que se dirigem a crianças é pensada e organizada por pessoas adultas, mas as crianças têm a possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas.	-	2 (25%)	4 (50%)	2 (25%)	-	-

13. As crianças têm oportunidade para dar a sua opinião sobre as atividades e estas podem ser organizadas e implementadas pelas crianças.	-	1 (12.5%)	6 (75%)	1 (12.5%)	-	-
14. A instituição participa regularmente em iniciativas / projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação da criança na vida da comunidade.	-	-	4 (50%)	2 (25%)	1 (12.5%)	1 (12.5%)
15. As crianças participam nos processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito.	-	1 (12.5%)	5 (62.5%)	1 (12.5%)	-	1 (12.5%)
16. As crianças são informadas sobre a sua situação e sobre como decorrerá o processo de tomada de decisão nas questões que lhe dizem respeito.	-	2 (25%)	4 (50%)	1 (12.5%)	1 (12.5%)	-
17. As entrevistas/comunicações / conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades).	-	-	3 (37.5%)	3 (37.5%)	1 (12.5%)	1 (12.5%)
18. As entrevistas/comunicações / conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado (por ex. no respeito da sua privacidade, proteção, idade ou outras necessidades).	-	2 (25%)	2 (25%)	-	1 (12.5%)	3 (37.5%)
Princípio da não discriminação						
19. A instituição funciona no respeito pelo princípio/ direito da não discriminação.	-	-	1 (12.5%)	7 (87.5%)	-	-
20. A instituição aciona medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social.	-	-	5 (62.5%)	3 (37.5%)	-	-
21. A instituição aciona medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade.	-	-	4 (50%)	3 (37.5%)	-	1 (12.5%)
22. A instituição apresenta condições que garantem o acesso a crianças com deficiência.	-	2 (25%)	5 (62.5%)	1 (12.5%)	-	-
Trabalho com as famílias						
23. A instituição conhece o contexto familiar e social em que se integram as crianças e jovens com quem trabalha diretamente.	-	1 (12.5%)	5 (62.5%)	2 (25%)	-	-
24. A instituição promove regularmente ações que fomentam o envolvimento de pais/mães, famílias em geral, na vida da organização.	-	1 (12.5%)	7 (87.5%)	-	-	-
25. A instituição promove regularmente ações que fomentam uma abertura à comunidade envolvente.	-	1 (12.5%)	5 (62.5%)	2 (25%)	-	-

26. A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre as práticas parentais.	-	2 (25%)	2 (25%)	-	-	4 (50%)
27. A instituição promove regularmente ações que contribuem para uma reflexão sobre o que é a parentalidade positiva.	1 (12.5%)	1 (12.5%)	3 (37.5%)	-	-	3 (37.5%)
28. A instituição promove regularmente ações dirigidas a pais e/ou mães que contribuem para o desenvolvimento das competências necessárias ao exercício de uma parentalidade positiva.	-	3 (37.5%)	2 (25%)	-	-	3 (37.5%)
Política e proteção 29. A instituição promove regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores à violência.	-	-	6 (75%)	-	-	2 (25%)
30. Há uma verificação do historial das/os profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens, incluindo do pessoal administrativo.	-	1 (12.5%)	2 (25%)	1 (12.5%)	-	4 (50%)
31. A instituição garante um ambiente seguro para as crianças e/ou jovens.	-	-	4 (50%)	4 (50%)	-	-
32. A instituição tem uma Política de Proteção das Crianças e Jovens.	-	1 (12.5%)	4 (50%)	2 (25%)	-	1 (12.5%)
33. Todo o pessoal tem conhecimento da Política de Proteção das Crianças e Jovens.	-	1 (12.5%)	2 (25%)	2 (25%)	1 (12.5%)	2 (25%)
34. O recrutamento de pessoal é feito de acordo com os princípios de proteção das crianças e jovens e a promoção dos seus direitos.	-	1 (12.5%)	3 (37.5%)	1 (12.5%)	-	3 (37.5%)
35. A instituição garante o direito à vida privada das crianças e à proteção de dados pessoais das crianças beneficiárias e suas famílias.	-	-	5 (62.5%)	2 (25%)	-	1 (12.5%)
36. A instituição garante um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível a todas crianças/jovens.	-	1 (12.5%)	4 (50%)	1 (12.5%)	-	2 (25%)
37. A instituição tem um Código de Conduta para profissionais, pessoas voluntárias e membros de Órgãos Sociais.	1 (12.5%)	1 (12.5%)	3 (37.5%)	-	-	3 (37.5%)

2. Discussão dos Resultados

Neste capítulo serão discutidos os resultados obtidos através dos questionários. A discussão dos resultados encontra-se organizada em função dos princípios orientadores do Projeto Adélia_ (CNPDPJCJ, 2020a) e dos PLPPDCJs (CNPDPJCJ, 2019a). Os princípios orientadores são os princípios que norteiam a CDC (1989): o direito à sobrevivência; o direito ao desenvolvimento; o direito à proteção; o direito à participação; e o direito à não discriminação;

Direito à Sobrevivência

Todas as crianças têm o direito inerente à vida e compete ao Estado assegurar a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento (CDC, 1989). As questões relativas ao direito à sobrevivência abordam a satisfação das necessidades biológicas indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento pessoal, tais como: alimentação, alojamento e cuidados de saúde (CNPDPJCJ, 2019b).

Os resultados são consensuais no que toca ao cumprimento do direito à sobrevivência das crianças e jovens. Observa-se, tanto nos resultados dos questionários das crianças como nos dos jovens, que os cuidados de saúde são assegurados pelos seus responsáveis. Verifica-se também que as casas dos mesmos estão limpas e que há água quente para tomar banho. Constatou-se ainda que as crianças e jovens seguem uma alimentação saudável em casa e que controlam a quantidade de doces ou outros alimentos menos saudáveis.

Verifica-se também, com base nos resultados dos questionários das famílias, que as crianças têm as vacinas em dia e que as consultas de saúde infantil previstas foram asseguradas pelos seus responsáveis. Observou-se também que existe uma preocupação com a alimentação das crianças e com a preparação de refeições saudáveis e nutritivas.

Parece assim, que o direito à sobrevivência por parte das crianças e jovens residentes em Arronches está assegurado. O direito a cuidados de saúde é garantido e existe uma promoção de hábitos saudáveis; é garantida uma alimentação adequada, o acesso a água potável, saneamento e condições de alojamento.

Todavia, existem lacunas naquilo que diz respeito aos cuidados pré e pós-natais, uma vez que a maioria das famílias inquiridas revelam nunca ter frequentado um curso associado aos períodos acima referidos. A Organização Mundial de Saúde (2016)

aponta para a importância do ciclo dos cuidados de saúde reprodutiva e defende a ideia de que todas as mulheres e feto/recém-nascidos recebam cuidados de qualidade durante toda a gravidez, parto e período pós-parto. Estes cuidados são indispensáveis para a promoção da saúde, o rastreio, o diagnóstico e a prevenção das doenças.

É também importante referir a inexistência de consultas/atendimentos especializados para adolescentes no concelho. O acesso a um atendimento clínico especializado e individualizado, focado na saúde global do adolescente, considerando os aspectos somáticos, psicológicos e de relação estimula a adoção de comportamentos saudáveis, fornece às famílias informação orientadora dos cuidados antecipatórios, maximiza o potencial de desenvolvimento do adolescente e fornece estratégias motivadoras para o adolescente ser responsável pela sua saúde (OE, 2011).

Direito ao Desenvolvimento

Tal como referido anteriormente, todas as crianças têm o direito inerente à vida e compete ao Estado assegurar a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento (CDC, 1989). As questões relacionadas com o direito ao desenvolvimento enquadram os direitos inerentes à satisfação das necessidades de desenvolvimento pessoal, nomeadamente: o direito à educação, ao lazer e as relações com as pessoas adultas (CNPDPJ, 2019b).

O direito ao desenvolvimento parece estar a ser cumprido com base nos resultados. As crianças mostram que existem infraestruturas e espaços ao ar livre para brincarem. Observa-se que as crianças têm tempo para aproveitar o tempo livre e descansar quando regressam da escola ou durante os fins de semana. Constatou-se também que têm tempo suficiente de recreio para brincarem. Observa-se ainda que gostam da escola e de aprender coisas novas. Verifica-se que confiam nos professores e nas pessoas adultas que trabalham na escola para falar aquando de alguma situação que as incomode. Constatou-se também que as crianças aprendem como serem saudáveis, como proteger o meio ambiente e os direitos das crianças na escola.

Relativamente aos resultados dos jovens, observa-se que existem sítios públicos para estar com os amigos, fazer jogos e estar em contacto com a natureza. Verifica-se também que os mesmos não têm tempo para descansar e aproveitar os tempos livres.

Constatou-se ainda que a maioria dos jovens não gosta da escola e sente que não pode estudar o que lhe interessa. Verifica-se que o tempo de escola e estudo é adequado mas que não têm tempo suficiente de recreio. Observa-se ainda que foram informados sobre os direitos das crianças. Verifica-se também que recebem atenção e ajuda dos/as professores/as e das pessoas adultas que trabalham na escola.

No que diz respeito às famílias, os resultados mostram-nos que as crianças têm tempo para brincar depois da escola. Verifica-se que as famílias costumam levar as crianças para brincarem na natureza, deixando-as brincar com elementos que sujam, por exemplo: areia, lama, paus. Observa-se também que a maioria das famílias colocaram as suas crianças na creche com poucos meses de idade e que gostaram de todas as escolas que as suas crianças frequentaram. Constatou-se também que as atividades e dinâmicas da escola vão de encontro às escolhas das famílias. Verifica-se que as matérias escolares são relevantes e que a escola corresponde aquilo que as crianças gostam de fazer. Observa-se também que os pais se sentem apoiados pelos professores e que conseguem pagar o material escolar. Constatou-se ainda que a escola promove atividades para a proteção do meio ambiente e promoção da saúde.

Assim, assistimos ao cumprimento do direito tanto ao nível da educação quanto do lazer e das relações com as pessoas adultas. A educação é um dos elementos mais importantes na promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades (Ferreira e Guimarães, 2003). O lazer é facilitador de bem-estar, desenvolvimento saudável e de aprendizagem nas crianças. Existe uma estreita ligação entre lazer e amizade nas crianças, o lazer facilita relações de pares saudáveis e a amizade oferece oportunidades frutíferas de práticas de lazer (Rocha e Souza, 2012).

Direito à Proteção

O estado tem a obrigação de proteger as crianças e, se necessário, restabelecer aspectos fundamentais da identidade das mesmas, incluindo o nome, a nacionalidade e as relações familiares (CDC, 1989).

O direito à segurança e proteção das crianças remete-nos, por um lado, para a garantia da satisfação das necessidades básicas destas e, por outro, para a promoção da sua integração na comunidade, de forma que lhes seja possibilitada uma vida familiar,

social e cultural adequada (CNPDPJCJ, 2019b). As questões relacionadas com o direito à proteção procuram discutir a satisfação de necessidades associadas a vulnerabilidades específicas: maus tratos e negligências; consumos e comportamentos aditivos; o acolhimento de crianças e jovens; a prática de violência/as por parte de crianças e jovens; e o sistema de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens (CNPDPJCJ, 2019b).

Debruçando-nos sobre os dados recolhidos junto das crianças, apurou-se que a maioria não utiliza autocarro ou outro transporte público para ir para a escola. A maioria das crianças não vai a pé ou de bicicleta para a escola, contudo sentem-se seguras quando o fazem. As crianças não têm medo que outras crianças lhe façam mal na escola. Porém, apesar da maioria ter indicado não ter sido vítima de violência, algumas crianças referem ter sofrido agressões fora da escola por parte de outras crianças. A maioria refere possuírem responsáveis a quem recorrem quando têm problemas ou se sentem mal. Observou-se ainda que metade das crianças já foi batida pelos pais e a maioria dos pais já gritaram com as crianças.

Relativamente aos resultados dos jovens, verificou-se que estes se sentem seguros a caminhar ou andar de bicicleta na rua e quando usam os transportes públicos disponíveis. O mesmo se observa no ambiente escolar, na medida em que, a maioria dos jovens, não receia que outros jovens lhe possam mal e não presenciam situações de violências por parte de outros jovens. Observou-se também que quando os mesmos se sentem em perigo, sabem a quem se dirigir. Verificou-se também, na sua grande maioria, que os mesmos sabem que existem riscos em utilizar a internet. Constatou-se ainda que os professores gritam com os jovens, Observou-se que os mesmos se sentem seguros em casa. Contudo, verificou-se, maioritariamente, que os pais gritam com os jovens. Constatou-se também que, a mais de metade dos jovens, foi oferecida droga dentro ou fora da escola. Observou-se ainda que a maioria dos jovens não teve contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo. Contudo, dos jovens que tiveram contacto, retirou-se que a maioria não gostou do acompanhamento visto que o mesmo nem sempre ajudou realmente a melhorar as suas vidas. A maioria não foi informada acerca do que estava a acontecer e viu-se impedida de dar a sua opinião no decorrer do acompanhamento.

No que diz respeito aos resultados das famílias, conferiu-se que as mesmas sentem que as suas crianças/jovens podem usar os transportes públicos em segurança. Contudo, as crianças não costumam ir a pé ou de bicicleta sozinhos ou com os colegas, visto que a maioria leva os seus filhos à escola. Verificou-se que a maioria das famílias afirma já ter havido situações em que outras crianças bateram nas suas crianças dentro ou fora da escola. Constatou-se também que a maioria é procurada pelas crianças/jovens aquando de alguma preocupação ou medo. Observou-se que maioria já bateram nas suas crianças e que, em momentos difíceis, já gritaram com as mesmas. Posto isto, pediram-lhe desculpas e tentaram encontrar soluções para exercer a sua autoridade. Verificou-se também que maioria está a par do que as suas crianças/jovens vêem na internet, limitando o acesso e conversando acerca dos riscos que se podem encontrar na rede mundial.

A maioria das entidades promove regularmente ações que contribuem para o desenvolvimento de competências nas próprias crianças que podem funcionar como fatores protetores. A maioria tem uma política de proteção das crianças e jovens e garante um procedimento de apresentação de denúncia/queixa acessível a todas as crianças/jovens. Todas as instituições garantem um ambiente seguro, o direito à vida privada e à proteção de dados pessoais das crianças beneficiárias e das suas famílias. Contudo, observou-se que na maioria das entidades não existe uma verificação do historial das/os profissionais que lidam diretamente com as crianças/jovens, incluindo pessoal administrativo.

O direito à proteção mostra-se comprometido no concelho de Arronches com base nos resultados. O recurso à punição física ou verbal parece estar presente na vida das famílias inquiridas. A punição física está associada a efeitos nocivos na criança/adolescente e na relação pais-filhos, seja através do aumento da agressividade, do comportamento antissocial, da baixa internalização moral, problemas mentais na infância e, conseqüentemente, uma redução na qualidade da relação pais-filhos (e.g., Altschul et al., 2016; Gershoff & Grogan-Kaylor, 2016; Knox, 2010; Lee et al., 2014; Zolotor & Puzia, 2010). Além da punição física, a punição verbal (e.g., gritos, berros, humilhação) transporta também conseqüências negativas para o desenvolvimento da criança/adolescente e para a sua saúde física e mental (World Health Organization [WHO], 2006). O uso da punição verbal compromete a autoconfiança da

criança/adolescente, o desenvolvimento de um sentido de identidade pessoal e afeta negativamente a qualidade da interação nas relações (Donovan & Brassard, 2011).

Existem razões que podemos associar ao recurso à punição física e verbal por parte dos pais como é o caso do desconhecimento das consequências negativas adjacentes bem como estratégias disciplinares alternativas. Da mesma forma, as crenças culturais, associadas seja ao nível de escolaridade, raça/etnia e religião, podem normalizar o comportamento de bater/a palmada (Klevens et al., 2019; Taylor et al., 2011)

Direito à Participação

O direito à participação compreende, independentemente da idade ou maturidade, a expressão livre de ideias e perspetivas, tal como o respeito e consideração pelas mesmas (CDC, 1989). O direito à participação das crianças é um dos mais revolucionários e inovadores, visto remeter para uma conceção da criança enquanto sujeito de direitos, dotado de agência e de competências para participar e influenciar decisões (Lansdown, 2005).

As questões relacionadas com o direito à participação consideram a satisfação de necessidades relacionadas com a informação e participação. Através das mesmas devemos: conhecer a expressão dos processos de participação das crianças e jovens dentro das instituições que frequentam e a um nível mais abrangente; identificar práticas/mecanismos que fomentam a participação das crianças e jovens; e olhar para a capacitação dos profissionais não só ao nível da implementação de processos participativos mas ao nível da implementação prática da Convenção dos Direitos da Criança (CNPDPJ, 2019b).

A maioria das crianças mostra que existe uma participação na dinâmica familiar, seja através da ajuda na realização de tarefas domésticas como na opinião em relação a situações que lhes dizem respeito, como é o caso do destino de férias ou passeio. Percebe-se também já ouvirem falar acerca dos seus direitos. Observa-se também que as crianças não se sentem participativas no que requer à escolha das atividades a realizar no fim de semana. Verifica-se ainda que não são questionadas pelos professores acerca

da sua opinião em relação às aulas ou escola. Contudo, sentem-se acolhidas no que toca a sugestões para melhorar o recreio.

No que diz respeito aos resultados dos jovens, estes mostram-nos que a maioria já ouviu falar acerca dos seus direitos, participa na discussão de assuntos que dizem respeito a melhorias na escola e possui acesso à internet. Verifica-se que a maioria não participa em projetos da comunidade e nunca deu opinião acerca de projetos ou atividades na Câmara Municipal. Observa-se também que os jovens não são questionados/as pelos/as professores/as acerca das aulas ou ao nível de sugestões de melhorias. Constata-se também que a maioria não participa na escolha das atividades do fim de semana. Verifica-se também que a maioria é ouvida naquilo que diz respeito à escolha do destino de férias ou passeio. Observa-se ainda que os jovens sentem que podem comunicar abertamente com os seus responsáveis e que as suas opiniões são ouvidas e tidas em consideração por parte dos mesmos.

No que concerne às famílias, estas mostram que conversam desde cedo com os seus filhos, tendo em consideração aquilo que os mesmos pensam e sentem. Observa-se também que as famílias procuram que as crianças/jovens sejam sujeitos ativos na vida familiar, integrando-as nas diferentes atividades domésticas, bem como para obter propostas para atividades familiares, nomeadamente ao fim de semana. Verifica-se também que as famílias já ouviram falar acerca dos direitos das crianças. Constata-se que a maioria das famílias não sabe se existe um Conselho Municipal da Jovens.

Debruçando-nos para os resultados das entidades, podemos verificar que as crianças participam na dinâmica das entidades, são ouvidas e conhecedoras das regras. É observável que a maioria das atividades que se dirigem a crianças são pensadas e organizadas por adultos em todas as entidades. Constata-se que na maioria das instituições, as crianças/jovens têm a possibilidade de opinar acerca das atividades, organizá-las e implementá-las. Verifica-se também que a maioria das instituições participa regularmente em iniciativas/projetos da responsabilidade de outras entidades que promovem a participação da criança na vida da comunidade. Os resultados mostram-nos também que na maioria das entidades as crianças são informadas acerca da sua situação e sobre os processos de tomada de decisão que lhes dizem respeito. Observa-se ainda que as entrevistas/comunicações / conversas com as crianças são feitas em ambiente adequado.

Com base nos resultados, o direito à participação aparenta estar a ser cumprido. A importância da participação é essencial para a construção das identidades sociais das crianças, a fim de se considerar a sua participação activa na construção de regras sociais, na organização das ordens sociais que compõem os seus quotidianos e que poderão influenciar a sua a sua intervenção em diversas áreas, como é o caso da área de ação política e social (CDC, 1989).

Direito à não discriminação

O direito à não discriminação está presente no artigo 2º da Convenção dos Direitos da Criança e enuncia que todas as crianças possuem o direito de desenvolver as suas aptidões em qualquer circunstância, momento ou em qualquer parte do mundo. O Estado detém a obrigação de proteger a criança sob qualquer forma de discriminação e de tomar medidas que promovam e garantam os seus direitos (CDC, 1989).

Nos resultados alusivos a este direito procuramos identificar a eventual existência de práticas discriminatórias que tenham as crianças como vítimas.

Observa-se, nos resultados obtidos, respeitantes às crianças e jovens, que de uma forma geral, os mesmo não se sentem discriminados. Verifica-se que as crianças e jovens com deficiência utilizam os mesmo espaços que as outras crianças, por exemplo, parques infantis ou clubes de desporto. Percebe-se que os profissionais de saúde falam diretamente com as crianças e jovens e que lhes explicam o tratamento que devem seguir para se sentirem melhores. Constata-se ainda, que os/as professores/as tratam todas as crianças/jovens da mesma maneira e que, na escola, as crianças e jovens com deficiência são sempre respeitadas.

Também nos resultados das famílias se observa que os profissionais de saúde falam diretamente com os pais ou responsáveis e com as próprias crianças e jovens, explicando-lhes claramente o tratamento a seguir. Verifica-se também que os agentes educativos não discriminam as crianças e jovens. Constata-se ainda que os pais ou responsáveis gostam de ouvir as opiniões das crianças e jovens sobre vários assuntos e têm em consideração o que os mesmos pensam e sentem.

No que diz respeito aos resultados que aludem às entidades com competência em matéria de infância e juventude, verifica-se que as mesmas funcionam no respeito pelo princípio/direito da não discriminação. Observa-se ainda que as entidades acionam medidas positivas dirigidas aos grupos mais vulneráveis a processos de exclusão social e medidas preventivas de práticas discriminatórias e de promoção da diversidade e interculturalidade. Constatou-se também que a maioria apresenta condições que garantem o acesso a crianças com deficiência.

Concluindo, conseguimos observar através dos resultados obtidos nos questionários, que o direito à não discriminação se encontra a ser cumprido no concelho de Arronches. As crianças que não vivenciam situações discriminatórias tendem a apresentar níveis mais altos de autoestima e de sentimentos de valor próprio, exibindo mais comportamentos pró-sociais e um melhor desempenho escolar (Marks et al, 2015).

Todas as crianças têm o direito a desenvolverem-se em ambientes não discriminatórios e que procurem lidar e trabalhar com as diferenças, respeitando os compromettimentos e as limitações de cada um (Ferreira e Guimarães, 2003).

A educação numa perspetiva inclusiva é essencial para promover uma interação entre os alunos, que dê a conhecer formas desiguais de pensamento e de estilo de vida e desenvolva a convivência com a diversidade proporcionando assim diferentes aprendizagens. (Ferreira e Guimarães, 2003).

3. Conclusão e Limitações

No que concerne às principais conclusões deste estudo, é de notar que os direitos das crianças se encontram maioritariamente a ser cumpridos no concelho de Arronches.

O direito a um nível de vida adequado ao desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social (CDC, 1989) parece estar a ser assegurado no concelho de Arronches. Contudo, existem falhas no cumprimento do *direito à sobrevivência* e aspetos a considerar. A falta de participação nos cursos correspondentes aos cuidados pré e pós natais no centro de saúde local é constituída como um problema. A carência de consultas/atendimentos especializados no concelho também revela uma lacuna naquilo que diz respeito à promoção da saúde.

O *direito ao desenvolvimento* parece estar a ser cumprido. As necessidades de desenvolvimento pessoal mostram-se asseguradas pelos responsáveis das crianças/jovens. O concelho parece estar equipado com infraestruturas que permitem aos pais assumir a responsabilidade de assegurar um nível de vida adequado.

O *direito à proteção* apresenta vulnerabilidades a considerar. Além do impacto negativo da punição na criança/adolescente, esta constitui uma violação dos seus direitos, assim como é uma forma de violência contra a criança e um crime (Gershoff & Bitensky, 2007). O uso da punição física viola o artigo 19º da CDC (1989), que afirma que qualquer criança deve ser protegida de “todas as formas de violência física ou mental”.

O direito à *participação* aparenta estar a ser cumprido. A promoção do mesmo é considerada um investimento no bem-estar das crianças e um contributo para uma sociedade mais justa e democrática (Comissão Europeia, 2013). Em função disso, instituições como o Conselho da Europa (2017), as Nações Unidas (2005) e a União Europeia (2021) recomendam que a participação das crianças deve ser encorajada precocemente. O contexto educacional de infância é privilegiado para a promoção da participação (Correia et al., 2020), sendo a mesma descrita como um indicador fundamental da qualidade destes contextos (Sheridan, 2007).

O *direito à não discriminação* mostra-se assegurado no concelho de Arronches tendo em vista os resultados. Este direito, é considerado, não apenas como um direito da criança mas como um princípio que deve orientar toda e qualquer intervenção na área da infância e juventude (CDC, 1989).

Os resultados deste estudo foram úteis para a construção do plppdcj do concelho de Arronches na medida em que contribuíram para a planificação da intervenção, coordenação, acompanhamento e avaliação das entidades públicas e da comunidade na promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens. Com base nos resultados deste estudo e olhando para o diagnóstico local da realidade infanto juvenil, a CPCJ de Arronches pode refletir acerca dos obstáculos encontrados relativamente à promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens e implementar ações que permitam responder a problemas identificados no diagnóstico dos dados recolhidos. Segue-se agora a definição de um quadro estratégico com eixos definidos, a serem executados no próximo triénio, melhorando deste modo o desempenho parental.

O Projeto Adélia surge como medida resultante da resposta que tinha que ser dada, a nível político, nacional e internacional, para a construção de padrões de parentalidade livres de violência e promotores de comportamentos parentais respeitadores dos melhores interesses e direitos das crianças, com um foco amplo na área da prevenção. Falar de parentalidade positiva é falar de uma mudança de paradigma em relação à educação das crianças. O objetivo é conhecermos uma educação baseada na não violência, na satisfação das principais necessidades das crianças, fornecendo-lhes conhecimento e orientação. Simultaneamente, impor limites ao seu comportamento a fim de crescer e desenvolver-se de forma equilibrada, emocionalmente estável e naturalmente saudável (Farmhouse, 2021).

Estas conclusões advêm destes dados mas os mesmos apresentam limitações. O contexto pandémico impediu uma abordagem presencial e a aplicação de uma metodologia qualitativa. A análise quantitativa é muito subjetiva neste tipo de projeto. Também a fraca adesão por parte das entidades com competência em matéria de infância e juventude foi identificada como uma limitação. A terminar, importa considerar os resultados obtidos e as conclusões deles extraídas, numa lógica de ponderação de potenciais estudos futuros, a fim de tornar mais robusta a investigação no âmbito de uma parentalidade respeitadora dos direitos da criança e do jovem.

Sugere-se assim a continuidade de estudos relativos ao cumprimento dos direitos das crianças e jovens com foco em medidas preventivas de parentalidade. Uma análise

qualitativa através da realização de entrevistas e focus group seria uma mais valia neste tipo de trabalho.

Referências

- Abreu-Lima, I., Alarcão, M., Almeida, A. T., Brandão, T., Cruz, O., Gaspar, M. F., & Santos, M. R. (2010). *Avaliação de intervenções de educação parental: Relatório 2007-2010*. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://hdl.handle.net/10216/62362>
- Altschul, I., Lee, S. J., & Gershoff, E. T. (2016). Hugs, not hits: Warmth and spanking as predictors of child social competence. *Journal of Marriage and Family*, 78(3), 695–714. <https://doi.org/10.1111/jomf.12306>
- Antonovsky, A. (1996). The salutogenic model as a theory to guide health. *Health Promotion International*, 11(1), 11-18. <https://doi.org/10.1093/heapro/11.1.11>
- Antunes, A., Xavier, J., & Almeida, A. (2015). Educação parental: Estudo exploratório em um grupo de dança inclusiva. *Psicologia: Teoria e Prática*, 17(1), 72-84. <http://doi.org/10.15348/1980-6906/psicologia.v17n1p72-84>
- Benedek, T. (1959). Parenthood as a developmental phase: A contribution to the libido theory. *Journal of the American Psychoanalytic Association*, 7(3), 389–417. <https://doi.org/10.1177/000306515900700301>
- Carvalho, O., Costa-Lobo, C., Menezes, J., & Oliveira, B. (2019). O valor das práticas de educação parental: Visão dos profissionais. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 27(104), 654-684. <https://doi.org/10.1590/s0104-40362019002701653>
- Clement, R. (1985). *Parentalité et dysparentalité, Le groupe familial*, 112, FNEPE.
- Comissão Europeia (2013). Investing in children: Breaking the cycle of disadvantage. *Official Journal of the European Commission*. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:32013H0112&from=EN>
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2018). *Projeto Adélia: Apoio à parentalidade positiva*.

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/19464/folheto/0ea4aa1e440-434c-932f-de6bc7ec8bd8>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (2020a). *Adélia – Apoio à Parentalidade Positiva*.

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/adelia-apoio-a-parentalidade-positiva>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (Novembro, 2020b). *Conselho Nacional de Crianças e Jovens*.

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/conselho-nacional-criancas-e-jovens>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. (Janeiro, 2021). *CPCJ*. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/cpcj>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens. (2022). *Avaliação da atividade das CPCJ: Relatório anual 2021*.

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/16406/Relat%C3%B3rio+Anual+da+Atividade+das+CPCJ+do+ano+2021/aba29f21-787d-41fc-8ee8-76d5efa82855>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens (s.d.). *Recomendação REC(2006)19 do Comité de Ministros do Conselho da Europa para os Estados-Membros sobre a Política de Apoio à Parentalidade Positiva*.

<https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/19464/Recomenda%C3%A7%C3%A3o+2006/e36ba3eb-d849-4ebb-9827-688de3e92f94>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens. (Setembro, 2019a). *Planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens – Documento 1: Notas de enquadramento*.

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens. (Dezembro, 2019b). *Roteiro para a construção de planos locais de promoção e proteção dos direitos de crianças e jovens*.

Comité das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças. (2005). *General comment No 7: Implementing child rights in early childhood*.

<https://www.refworld.org/docid/460bc5a62.html>

- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens. (Dezembro, 2019c). *Planos locais de promoção e protecção dos direitos das crianças e jovens – Documento 4: Notas para a construção do diagnóstico local.*
- Conselho da Europa. (2006). *Política de Apoio à Parentalidade Positiva.* <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/19464/Recomenda%C3%A7%C3%A3o+2006/e36ba3eb-d849-4ebb-9827-688de3e92f94>
- Conselho da Europa. (2009). *Diretrizes do Conselho da Europa sobre as estratégias nacionais integradas de protecção das crianças contra a violência.* <https://rm.coe.int/168046eb83>
- Conselho da Europa. (2016). *Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança (2016-2021).* <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14731/Estrat%C3%A9gia+do+Conselho+da+Europa+sobre+os+Direitos+da+Crian%C3%A7a/5f2d0055-ee83-46fe-976f-fe40e76df7ba>
- Conselho da Europa (2017). Young people's access to rights. *Recommendation CM/Rec (2016)7 and explanatory memorandum.* <https://rm.coe.int/1680702b6e>
- Convenção sobre os Direitos da Criança, 20 de novembro de 1989, https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf
- Coordination des ONG pour les Droits de l'Enfant (2011). *Dossier parentalité et droits de l'enfant:1. Définition et historique de la notion de parentalité.* http://www.parentalite34.fr/wp-content/uploads/2013/10/Analyse_parentalite_1-definition.pdf
- Coutinho, M., Seabra-Santos, M., & Gaspar, M. (2012). Educação parental com famílias maltratantes: Que potencialidades? *Análise Psicológica*, 30(4), 405-420. <https://doi.org/10.14417/ap.601>

Correia, N., Carvalho, H., Durães, J., & Aguiar, C. (2020). Teachers' ideas about children's participation within Portuguese early childhood education settings. *Children and Youth Services Review, 111*, 104845. doi:10.1016/j.childyouth.2020.104845

Donovan, K. L., & Brassard, M. R. (2011). Trajectories of maternal verbal aggression across the middle school years: *Associations with negative view of self and social problems. Child Abuse and Neglect, 35*(10), 814–830. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2011.06.001>

Farmhouse, R. (2021). *Apoio à Parentalidade Positiva – O Projeto Adélia* [Webinar]. Instituto CRIAP.

Ferreira, M., & Guimarães, M. (2003). *Educação Inclusiva*. Rio de Janeiro: DP&A.

Garcia, N. M., Yunes, M. A., & Almeida, A. M. (2016). Educação parental e pedagogia social: Avaliação de uma proposta de intervenção. *Educação, 39*(1), 94-104. <http://doi.org/10.15448/1981-2582.2016.1.21396>

Gershoff, E. T., & Bitensky, S. H. (2007). The case against corporal punishment of children: Converging evidence from social science research and international human rights law and implications for U.S. public policy. *Psychology, Public Policy, and Law, 13*(4), 231–272. <https://doi.org/10.1037/1076-8971.13.4.231>

Gershoff, E. T., & Grogan-Kaylor, A. (2016). Spanking and child outcomes: Old controversies and new meta-analyses. *Journal of Family Psychology, 30*(4), 453-469. <http://dx.doi.org/10.1037/fam0000191>

Hoghugh, M., & Long, N. (Eds.). (2004). *Handbook of Parenting – Theory and research for practice*. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.4135/9781848608160>

Knox, M. (2010). On hitting children: A review of CP in the United States. *Journal of Pediatric Health Care*, 24(2), 103–107. <https://doi.org/10.1016/j.pedhc.2009.03.001>

Krob, A. D., Piccinini, A. C., & Silva, M. R. (2009). A transição para a paternidade: Da gestação ao segundo mês de vida do bebê. *Psicologia USP*, 20(2), 269-291. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicousp/v20n2/v20n2a08.pdf>

Lansdown, G. (2005). *Can you hear me? The right of young children to participate in decisions*. <https://files.eric.ed.gov/fulltext/ED522740.pdf>

Klevens, J., Kollar, L. M., Rizzo, G., O’Shea, G., Nguyen, J. & Roby, S. (2019). Commonalities and differences in social norms related to corporal punishment among black latino and white parents. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 36(1), 19–28. <https://doi.org/10.1007/s10560-018-0591-z>

Lee, S. J., Grogan-Kaylor, A., & Berger, L. M. (2014). Parental spanking of 1-year-old children and subsequent child protective services involvement. *Child Abuse & Neglect*, 38(5), 875–883. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2014.01.01>

Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro: Lei de protecção de crianças e jovens em perigo. Diário da República, 1.ª Série, 204, 6115-6132. Assembleia da República. <https://data.dre.pt/eli/lei/147/1999/09/01/p/dre/pt/html>

Marks, A. K., Ejesi, K., McCullough, M., & Garcia Coll, C. (2015). The development and implications of racism and discrimination. *Handbook of Child Psychology and Developmental Science*, 3, 323-349.

Murphy, K. M., & Bornstein M. H. (2004). Positive Development. In C. Fisher, & R. Lerner (Eds.), *Encyclopedia of Applied Developmental Science* (2nd ed., Vol. 2). SAGE Publications.

Ordem dos Enfermeiros (2011). *Regulamento dos Padrões de Qualidade dos Cuidados Especializados em Enfermagem da Saúde da Criança e do Jovem*. Lisboa: Ordem dos Enfermeiros. https://www.ordemenfermeiros.pt/arquivo/colegios/Documents/MCEESIP_Regulamento_POCEE%20_SaudeCriancaJovem.pdf

- Organização Mundial de Saúde. (2016). *Recomendações sobre Cuidados Pré-natais para uma Experiência Positiva da Gravidez*. Genebra, Suíça: Autor. <https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/250800/WHO-RHR-16.12-por.pdf?sequence=2>
- Pereira, D. (2019). Parentalidade. In L. Nunes, C. Fonte, S.P. Alves, A. Sani, R. Estrada, & S. Caridade (Coords). *Comportamento e Saúde Mental: Dicionário Enciclopédico*. (pp. 57-59). Pactor.
- Pratas, A., Eira, J., Ribeiro, E. J., & Cordeiro, L. (2017). A par e passo com a família: A importância da educação parental para os técnicos que intervêm junto de famílias multidesafiadas. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*, 8(1), 247-259. <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/rpca/article/view/2490>
- Racamier, P. C., Sens, C., & Carretier, L. (1961). La mère et l'enfant das les psychoses du post-partum. *L'évolutionpsychiatrique*, 26(4), 525-557. <https://psycnet.apa.org/record/1963-01771-001>
- Rocha, M. A., & Souza, L. K. de. (2012). A visão das Crianças sobre o Lazer. *LICERE - Revista Do Programa De Pós-graduação Interdisciplinar Em Estudos Do Lazer*, 15 (4). <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2012.700>
- Sanders, M. R., Kirby, J. N., Tellegen, C. L., & Day, J. J. (2014). The Triple P-Positive Parenting Program: A systematic review and meta-analysis of a multi-level system of parenting support. *Clinical Psychology Review*, 34(4), 337–357. <https://doi.org/10.1016/j.cpr.2014.04.003>
- Sellenet, C. (2007). *La parentalité décryptée: Pertinence et dérives d'un concept*. L'Harmattan.
- Shelov, S. P. (Ed.). (2005). *Your baby's first year* (2nd ed.). American Academy of Pediatrics.
- Sheridan, S. (2007). Dimensions of pedagogical quality in preschool. *International Journal of Early Years Education*, 15(2), 197-217. doi:10.1080/09669760701289151

Taylor, C. A., Hamvas, L., Rice, J., Newman, D. L., & DeJong, W. (2011). Perceived social norms, expectations, and attitudes toward corporal punishment among an urban community sample of parents. *Journal of Urban Health*, 88(2), 254–269. <https://doi.org/10.1007/s11524-011-9548-7>

União Europeia (2021) *Estratégia da União Europeia sobre os Direitos da Criança*. <https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/12454-Estrategia-da-UE-sobre-os-direitos-da-crianca-2021-24-pt>

Verjus, A., & Boisson, M. (2004). *La parentalité, une action de citoyenneté: Une synthèse des travaux récents sur le lien familial et la fonction parentale (1993-2004)*. Caisse Nationale des Allocations Familiales (Dossier d'études n.º62, pp. 1-75). https://www.caf.fr/sites/default/files/medias/cnaf/Nous_connaitre/Recherche_et_statistiques/Dossiers%20d'%C3%A9tudes/2004_DE_62_parentalite.pdf

World Health Organization. (2006). *Preventing child maltreatment. A guide to take action and generating evidence*. http://www.who.int/violence_injury_prevention/publications/violence/child_mal

Zolotor, A. J., & Puzia, M. E. (2010). Bans against corporal punishment: A systematic review of the laws, changes in attitudes and behaviours. *Child Abuse Review*, 19(4), 229–247. <https://doi.org/10.1002/car.1131>

Anexos

Anexo 1 - Consentimento Informado



DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Questionário "A Participação das Crianças e Jovens no Diagnóstico Local"

A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) é a entidade promotora do projeto de apoio à parentalidade positiva – Projeto Adélia. É um projeto cofinanciado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE), que se assume como uma estratégia preventiva para a promoção dos direitos e proteção da criança e jovem.

Neste contexto, impõe-se a enunciação de medidas/ações de promoção de uma parentalidade positiva, considerada como um elemento estratégico na promoção do bem-estar das crianças e jovens e na prevenção do perigo.

O questionário que se apresenta é uma das ferramentas de diagnóstico a serem usadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) que aderiram ao projeto Adélia, com vista à elaboração de planos locais de promoção e proteção de crianças e jovens.

Acordo para participar no projeto Adélia

Eu concordo que o meu/minha educando/a participe no projeto Adélia respondendo ao questionário "A Participação das Crianças e Jovens no Diagnóstico Local" disponível *online* através de *link* ou em formato papel.

Sei que o objetivo do questionário é o de promover a participação das crianças e jovens na construção de um plano local de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, da responsabilidade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. O questionário pretende, ainda, conhecer a perceção das crianças e jovens sobre o modo como os seus direitos estão a ser verificados.

Acordo sobre o uso / publicação da informação recolhida

Entendo que:

- A informação recolhida no questionário é de carácter anónimo.
- A informação recolhida será tratada globalmente sem qualquer referência individual à(s) pessoa(s) que a forneceram.
- A informação recolhida é parte integrante do diagnóstico local que fundamentará o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens.

Nome da pessoa encarregada de educação* _____

Assinatura _____

Data ___ / ___ / _____

*informa-se que a recolha do presente dado serve apenas para autorizar a participação do seu educando no preenchimento do respetivo questionário, não implicará qualquer tipo de tratamento, de comunicações ou interconexões de dados. Salvaguardar-se-á medidas adequadas e específicas para a defesa dos direitos fundamentais e dos interesses do titular desta informação.

CNPDPJ
Praça de Londres n.º 2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpj.gov.pt



Cofinanciado por:
PO ISE
Operational Program for
Social Inclusion and
Employment

